



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

ESPELHOS DAS EMENDAS APRESENTADAS  
EMENDAS DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)  
Presidente da CMO

Senador GIM ARGELLO (PTB/DF)  
Relator-Geral



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011**

**(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)**

**COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR
2. COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR
3. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCTCI
4. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC
5. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC
6. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CEDEIC
7. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU
8. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM
9. COMISSÃO DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
10. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CEC
11. COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – CFT
12. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC
13. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS
14. COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME
15. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL - CREDN
16. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO
17. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF
18. COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP
19. COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO – CTD
20. COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10197 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>				
5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural		50100001				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Inclusão				
ÁREA DE GOVERNO						
Agricultura e Desenvolvimento Agrário						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
078 Apoio a/o/aos		602 Desenvolvimento Rural				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		M. Ag., Pec. e Abastecimento				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
20.605.6003.7H17						
Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário						
Máquinas e Equipamentos - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Projeto apoiado(unidade)			500			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000	
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000	
			TOTAL .....	150.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 150.000.000
			TOTAL .....	150.000.000		

#### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a suprir a necessidade de um maior aporte de recursos para a elevada e crescente demanda dos municípios para atendimento a projetos destinados ao desenvolvimento do setor agropecuário, o qual responde como principal fonte de geração de emprego e renda à população rural, representando em muitos casos a maior parcela do PIB de alguns municípios brasileiros.

As solicitações de recursos na modalidade 90 são justificadas pela necessidade de realização de relevantes ações do MAPA em conjunto com órgãos tais como: EMBRAPA, CEASA's e Superintendências Federais de Agricultura nos Estados - SFA's, para o orçamento de 2011, a dotação proposta pelo Presidente da República na Mensagem 121/2010 CN (PL 59/2010 - CN) não contemplou este programa o que compromete o desenvolvimento das atividades que o MAPA precisa desenvolver em 2011.

Solicitamos na GND 4, Modalidade de Aplicação 90 o valor de 3.000.000 (três milhões) para atendimento principalmente das unidades do Ministério da Agricultura, e para permitir a celebração de parceria no modelo de Termo de Cooperação com os outros órgãos da Administração Direta, tais como Embrapa, Ceplac entre outros.

Solicitamos na GND 4, Modalidade de Aplicação 40 o valor de 137.000.000 (cento e trinta e sete milhões) para a celebração de projetos que atendam os municípios, tais como patrulhas mecanizadas que possam atender a recuperação e manutenção de estradas vicinais, possibilitando o escoamento da safra, e realização de obras em engenharia civil que atendam aos municípios voltados ao desenvolvimento da infraestrutura agropecuária.

Solicitamos na GND 3, Modalidade de Aplicação 90 o valor de 5.000.000 (cinco milhões) para atendimento das unidades do MAP, e para permitir a celebração com outros órgãos da administração direta, tais como, CEPLAC, entre outros.

Solicitamos na GND 3, Modalidade de Aplicação 40 o valor de (R\$ 5.000.000) cinco milhões, para atendimento a projetos que atendam aos municípios, tais como a realização de eventos técnicos, promoção de cursos de formação ou capacitação e recuperação e correção de solos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10198 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural****EMENDA****50100002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.6003.8611.0001

Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Produtor atendido(unidade)

## QUANTIDADE

120.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	210.000.000
TOTAL .....					250.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL .....							250.000.000	

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda visa a suprir a necessidade de um maior aporte de recursos para a elevada e crescente demanda dos municípios para atendimento a projetos destinados ao desenvolvimento do setor agropecuário, o qual responde como principal fonte de geração de emprego e renda à população rural, representando em muitos casos a maior parcela do PIB de alguns municípios brasileiros. Tais recursos destinam-se à realização de obras de infra-estrutura rural, tais como reforma de estradas vicinais, construção de unidades agroindustriais, obras de energização rural, aquisição de máquinas e equipamentos para uso coletivo da comunidade rural, realização de capacitação de produtores rurais e técnicos do setor agropecuário, modificação, processamento, distribuição e comercialização dos produtos agropecuários, dentre outras. As solicitações de recursos na modalidade 90 são justificadas pela necessidade de realização de relevantes ações do MAPA em conjunto com órgãos tais como: EMBRAPA, CEASA's e Superintendências Federais de Agricultura nos Estados @ SFA's. Para o orçamento de 2011, a dotação proposta pelo Presidente da República na Mensagem 121/2010 @ CN (PL 59/2010 @ CN) destinada a Apoio ao Pequeno e médio produtor agropecuário foi de R\$ 22,5 milhões. Esse montante é inferior em R\$ 85,9 milhões ao aprovado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2010, o que compromete o desenvolvimento das atividades que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento precisa desenvolver em 2011.

Solicitamos na GND 4, Modalidade de Aplicação 40 o valor de 210.000.000 (duzentos e dez milhões) para a celebração de projetos que atendam os pequenos e médios produtores dos municípios, tais como aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e realização de obras de engenharia civil voltadas para o setor agropecuário, voltados ao desenvolvimento da infraestrutura agropecuária.

Solicitamos na GND 3, Modalidade de Aplicação 90 o valor de 10.000.000 (dez milhões) para atendimento principalmente das unidades do Ministério da Agricultura, e para permitir a celebração de parceria no modelo de Termo de Cooperação com outros órgãos da Administração Direta, tais como Embrapa, Ceplac entre outros, que atendam a pequenos e médios produtores agropecuários.

Solicitamos na GND 3, Modalidade de Aplicação 40 o valor de 30.000.000 (trinta milhões) para a celebração de projetos que atendam os pequenos e médios produtores dos municípios, tais como a realização de eventos técnicos, promoção de cursos de formação ou capacitação e recuperação e correção de solos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10199 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural****EMENDA****50100003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.127.1334.12NR.0001

Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Município atendido(unidade)

## QUANTIDADE

500

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL .....

250.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL .....

250.000.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva criar incentivos e fomentar a produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio da manutenção e recuperação de estradas vicinais, permitindo assim a agregação de valor à produção, através da redução dos custos do produto final, bem como, assegurando meios para facilitar o transporte de pessoas, bens e mercadorias dos agricultores familiares e demais moradores da zona rural.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10200 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural****EMENDA****50100004**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.4676.0001

Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

## QUANTIDADE

168

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000
TOTAL .....					150.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 150.000.000
TOTAL .....						150.000.000

**JUSTIFICATIVA**

As pesquisas em biotecnologia têm como foco a exploração da variabilidade genética existente na biodiversidade, utilizando ferramentas avançadas, em uma ótica de agregação de valor, permitindo a apropriação de conhecimentos, processos e produtos. Esta visão estratégica permite a geração de alternativas viáveis para o desenvolvimento e disponibilização de inovações tecnológicas, que auxiliem na conquista de uma liderança do País na agricultura tropical, em benefício dos diferentes segmentos do setor produtivo.

A utilização efetiva da biotecnologia em favor da agropecuária é um fator essencial para a competitividade, sustentabilidade ambiental, segurança alimentar, saúde, inclusão social e soberania nacional.

Para atender a demanda por ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando subsidiar a adequação ambiental da atividade agropecuária, a Biologia Avançada atua na vertente de utilização mais eficiente dos recursos naturais dos biomas brasileiros. Como por exemplo o desenvolvimento de genes para tolerância à seca, resistência a pragas e doenças que estão diretamente relacionadas à qualidade ambiental.

A Embrapa tem sido demandada nesta área por diversos motivos, como o aumento na consciência da sociedade quanto à influência do uso atual da terra no agravamento das consequências da mudança climática global e a intensa movimentação dos poderes executivo e legislativo e da representação da sociedade civil, quanto a marcos legais e políticas públicas voltadas a compatibilizar conservação do ambiente e produção agropecuária nos diversos biomas do País.

As pesquisas na área de biologia avançada animal e vegetal têm como objetivo o desenvolvimento de ferramentas biotecnológicas que permite a preservação e a multiplicação de germoplasma de interesse para os programas de conservação e de melhoramento. Além disso, estudos relativos à prospecção de genes de interesse e a produção de transgênicos também fazem parte dos projetos conduzidos nesta área. A estratégia de ação é buscar a inovação tecnológica sem esquecer do aprimoramento constante das biotécnicas já estabelecidas.

A EMBRAPA tem assumido a responsabilidade nacional pela coleta, caracterização, utilização, gestão e manutenção dos bancos de germoplasma vegetais, animais e de micro-organismos de interesse agrícola. Nesta temática estão incluídas as sementes crioulas, que vem sendo trabalhadas, buscando a sua devolução às suas comunidades de origem, visando a segurança alimentar e nutricional e a inclusão social, além da preservação de espécies vegetais e animais em extinção. Tal responsabilidade de beneficiar as pesquisas da EMBRAPA, do SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA e em última instância, garantir patrimônio genético estratégico para o PAÍS. Esta prioridade deverá ser cumprida por meio de alocações de recursos no citado programa.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10201 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
<b>5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional</b>		<b>50330001</b>
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Irrigação e Integração Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
990 Atípica / Outras	500 *Atípico (não previsto na geratriz)	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
Apoio a Implantação da Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteiras		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	M. da Integração Nacional	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
98.998.0120.6553		
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira		
Apoio a Implantação da Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteiras - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Projeto executado(unidade)		34

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	160.000.000
TOTAL .....			200.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
007096	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	200.000.000
TOTAL .....						200.000.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende alocar créditos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura das unidades da Embrapa na Amazônia Legal, localizadas nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, para implementar o desenvolvimento gerencial, operacional e de inovações tecnológicas, visando apoiar o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis para a recuperação e intensificação dos sistemas de produção agrícolas e pecuários nas áreas desmatadas e de manejo florestal de produtos madeireiros e não madeireiros, com foco na produção familiar (comunidades ribeirinhas, assentados pelo Incra e comunidades extrativistas) e a integração transfronteiriça na Amazônia.

Espera-se como resultado da aplicação dos recursos desta emenda apoiar políticas do governo federal, dos estados e dos municípios buscando conciliar a elevação da renda e a melhoria das condições de vida dos produtores familiares com a conservação dos recursos naturais na região.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10202 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional****EMENDA****50330002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

## QUANTIDADE

300

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

2

## Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL .....

250.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL .....

250.000.000

## JUSTIFICATIVA

O fomento do setor turístico para a Amazônia configura-se em um diferencial de imensa valia para toda a região. Neste se fundamenta uma saída promissora para a geração de trabalho e renda: o turismo sustentável, que cria condições para o desenvolvimento socioeconômico, ao tempo em que se mantém o olhar para a proteção ambiental. A Amazônia possui um diferencial global importante por ser considerada o pulmão do planeta, cujas riquezas naturais, de beleza incomparável, compõem um conjunto capaz de atrair visitantes, nacionais e internacionais. Trata-se de um filão ainda pouco explorado. É preciso criar alternativas viáveis para a sobrevivência do homem que vive na Amazônia, que alie o almejado progresso com a sustentabilidade e preservação ambiental cobrada por todo o planeta. Essa é uma possibilidade exequível, porém só será possível avançar nesse setor se conseguirmos dotar as cidades da região das condições imprescindíveis para bem receber os seus visitantes. Torna-se fundamental que se crie uma infraestrutura adequada, seja de transporte ou de logística, envolvendo todo o "trade", para atrair investimentos no setor, que tenha por perspectiva um turismo especializado, mantendo contatos com redes internacionais que garantam a afluência de turistas por todo o ano, como o que ocorre com o turismo de aventuras, o ecológico, para observação da fauna e flora, dentre outros. Para tanto, é imprescindível que se destinem recursos financeiros de forma a prover as principais localidades sob o ponto de vista turístico dessas condições de infraestrutura básicas que abriguem o visitante e disseminem a capacidade de bem receber o turista. A deficiência de infraestrutura é o principal entrave para o fomento do setor. A Amazônia poderia facilmente absorver uma expansão do mercado turístico, com a exploração racional das belezas naturais da região e da divulgação das culturas locais, incluindo-se a cultura indígena, com a possibilidade de inclusão das comunidades índias num processo de desenvolvimento sustentável em que todos ganham. As ações que advirão do aporte de recursos ora solicitado propiciarão as condições para o incremento econômico regional, abrindo espaço para novas ocupações, com a oferta de produtos turísticos de maior qualidade, de forma a gerar novos empregos e trazer divisas para o homem amazônico, numa perspectiva de crescimento econômico, social, em que o respeito ambiental tem posição central, a partir da educação para o uso racional do turismo ecológico, calcado na preservação do meio ambiente.



CONGRESSO NACIONAL  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
 Hora: 02:34  
 Página: 10203 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
<b>5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional</b>				<b>50330003</b>		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			Serviço Florestal Brasileiro			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
18.541.0506.8300.0001						
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Área manejada(ha)					80	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000	
TOTAL .....					200.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	200.000.000
TOTAL .....					200.000.000	

#### JUSTIFICATIVA

Apoiar Projetos de desenvolvimento florestal em âmbito Nacional promovendo pesquisa e desenvolvimento tecnológico, manejo florestal, assistência técnica e extensão florestal, recuperação de áreas degradadas com espécies nativas, aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais, controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos, capacitação em manejo florestal e proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10204 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

## EMENDA

50330004

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.333.1025.6424.0001

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Arranjo produtivo local viabilizado(% de realização)

## QUANTIDADE

100

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2 25.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2 25.000.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2 25.000.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	2 25.000.000
TOTAL .....			100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

## JUSTIFICATIVA

Uma das principais preocupações da CF/1988 foi colocar em evidência as diferenças registradas no desenvolvimento das diversas regiões do País e procurar remediar sua gravidade, a isto dedicando toda uma seção (art. 43, § 1º ao 3º). A questão regional é, também, mencionada em outros dispositivos constitucionais como o art. 3º, inciso III, que inclui a redução das desigualdades regionais entre os objetivos fundamentais da República, e o art. 170 inciso VII, que a considera um dos principais da ordem financeira e econômica da República.

A política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), por sua vez, institucionalizada por meio do decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, busca alterar a forma de atuação governamental no território brasileiro com vistas a diminuir as disparidades inter e intra-regionais que se verificam ao longo de todo o país.

De um padrão de intervenção fragmentado e sem qualquer orientação programática, volta-se, assim para a retomada de planejamento estratégico, com base em um modelo fundamentado nos conceitos de planejamento territorial, objetivando a redução das desigualdades regionais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

A PNDR institui mecanismos e instrumentos de definição e implementação de políticas com foco territorial local, dando ênfase a articulação do Poder Executivo com o Poder Legislativo e o envolvimento dos Estados, Municípios e Sociedade Civil com o fortalecimento da integração, racionalização de ações e o incentivo a participação social na elaboração, implementação e no controle das iniciativas de promoção do desenvolvimento regional.

Em consonância com a PNDR, os Programas de desenvolvimento Regional tem sido implementados em escala sub-regional, em substituição a abordagem macrorregional que prevaleceu no passado

O PROMESO (Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais), implementado pela Secretaria de programas Regionais@MI, por exemplo, tem como objetivo aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas a redução das desigualdades inter e intra-regionais. O programa prioriza sua atuação em 13 Mesorregiões diferenciadas, espaços estes localizados em todas as cinco macrorregiões do território brasileiros e que apresentam baixo crescimento econômico e condições sociais aquém da média nacional.

Por Meio da Ação de Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em espaços Sub-Regionais do programa, são apoiados projetos que tomam viáveis a estruturação e o aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, de forma a se viabilizar o acesso as oportunidades de mercado e a se proporcionar emprego e renda em regiões pouco privilegiadas. É um Programa inovador, que trabalha simultaneamente elementos fundamentais para a promoção do desenvolvimento, gerando trabalho, renda incentivando a participação social, a cooperação, o associativismo e o capital social. Dessa forma, tem contribuído para a modificação da realidade de regiões estagnadas ou com baixo crescimento econômico, melhorando as condições de vida de suas populações.

Em que pese a sua importância enquanto instrumento programático de materialização do papel do Estado Brasileiro e do Governo Federal no tratamento das diversas e complexas causas e efeitos das desigualdades regionais no Brasil, o PROMESO, assim como os demais programas de desenvolvimento regional sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional não tem atraído a devida atenção e conseqüente aporte adequado de recursos orçamentário e financeiros das áreas econômicas e de planejamento do Governo Federal.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10205 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica****EMENDA****50110001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1113.6833.0001

Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa realizada(unidade)

## QUANTIDADE

511

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 2	12.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas 2	6.000.000
TOTAL .....			18.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001439	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas 0 2	8.000.000
001439	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 0 2	1.000.000
001444	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 0 2	500.000
001446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas 0 2	3.000.000
001447	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas 0 2	1.000.000
001447	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 0 2	1.000.000
001452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 0 2	1.500.000
001452	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 0 2	2.000.000
TOTAL .....						18.000.000

## JUSTIFICATIVA

O presente pleito pretende dar seguimento à execução das metas propostas no PACTI 2011-2014, destacadamente as relacionadas à expansão da utilização de técnicas nucleares e das radiações ionizantes na indústria, agricultura e meio ambiente; à ampliação do volume de produção de radiofármacos e da oferta de novos produtos; à formação de pessoal de nível científico e técnico de nível superior, médio e operacional para suprir as necessidades atuais e garantir a reposição futura dos recursos humanos requeridos para execução do Programa Nuclear Brasileiro. De uma forma geral, os recursos pleiteados contribuirão diretamente para a viabilização do fortalecimento da infraestrutura de produção dos centros de radiofarmácia da CNEN, implantação do Centro de Referência em Rejeitos Radioativos, dar prosseguimento ao projeto do repositório nacional de rejeitos de alto e médio níveis de radiação e para o desenvolvimento do protótipo de célula de armazenagem de elementos combustíveis usados.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10206 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

## EMENDA

50110002

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.0471.8976.0001

Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

265

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL .....			200.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL .....						200.000.000

## JUSTIFICATIVA

A Inclusão Social, enquanto prioridade do governo e da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS/MCT, deve ser entendida como a inserção das camadas menos favorecidas da população no processo de desenvolvimento econômico e social do país. É imprescindível, portanto, dotar a população de condições para, de modo cada vez mais independente, manter ou melhorar sua qualidade de vida.

Seguindo esse raciocínio, a disponibilização e apropriação de conhecimentos e tecnologias, embora não suficientes isoladamente, tornam-se instrumentos indispensáveis para a promoção de ações, de modo sustentável e estruturante, permitindo a geração de postos de trabalho e renda.

A Extensão Tecnológica é a atividade capaz de articular a produção e a transmissão de conhecimentos objetivando a resolução de problemas reais da sociedade. Mais especificamente, compreende-se que os projetos de extensão sejam instrumentos mais adequados, quando se pretende disponibilizar tecnologias para inclusão social da camada mais carente da sociedade.

No Programa 0471, ação 8976, Apoio à Pesquisa, Inovação e à Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social, encontramos as Tecnologias Sociais. Situada no interior desse programa de ampla gama de atividades, as Tecnologias Sociais possuem as características ímpar de proximidade e estreita relação com as demandas e necessidades de melhoria de qualidade de vida da população brasileira. As tecnologias sociais fundamentam-se em pesquisas, conhecimentos populares ou científicos e tecnológicos, solucionam os mais variados problemas do povo brasileiro (desde alimentação e saúde, saneamento, habitação, até atividades produtivas, de desenvolvimento e defesa do meio ambiente, passando por áreas como tecnologias assistivas para a autonomia das pessoas com deficiência ou idosos, o resgate de conhecimentos de povos indígenas no manejo da floresta, entre outros). Dessa forma, dentro do programa, tendo como ponto de partida as demandas de melhoria de qualidade de vida, acreditamos possuímos as respostas concretas a elas, constituindo, portanto, uma ponte, construída pelo conhecimento e suas aplicações, uma ligação prática, real e concreta, entre os problemas sociais e suas soluções.

Dentro desse programa, essa gama imensa de tecnologias podem ser descritas como técnicas, procedimentos, metodologias e processos; produtos, dispositivos, equipamentos; serviços; inovações tecnológicas e sociais, organizacionais e de gestão, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população, que representem soluções reais para inclusão social e melhoria das condições de vida da sociedade, Missão da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do ministério da Ciência e Tecnologia, essas tecnologias em momento algum enfatizam a ruptura entre o conhecimento popular e o conhecimento científico, pelo contrário, se destacam pela integração e fontes de interação entre os saberes, lacuna que tem originado inúmeras perdas e prejuízos ao Brasil. Em primeiro lugar, porque priva uma grande parte da população de melhorias na sua qualidade de vida e bem-estar, mas também porque impede o desenvolvimento produtivo e econômico que deriva da aplicação e da disseminação destas tecnologias.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10207 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

#### EMENDA

50110003

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.1122.8978.0001

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

27

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2 70.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 30.000.000
TOTAL .....			100.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Neste momento em que o mundo se debruça, em conjunto, na busca de soluções para resolver a grave questão das mudanças climáticas, o desenvolvimento de ações dedicadas à Educação Ambiental e à implantação de estruturas para melhorar a gestão de recursos hídricos e naturais passa a ser prioridade. A CCTCI está patrocinando esta emenda para permitir que ações como a criação da Rede Água do Brasil, a implantação de centros de Educação para as Águas - como a UNESCO-HIDROEX, - centros de convivência com o Semi-Árido e com as regiões de Cerrado, Mata Atlântica e a Floresta Amazônica, e a implantação do Museu Internacional de Águas em Brasília, possam ser implementadas como resposta às demandas dessa área.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10208 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

**5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica**

#### EMENDA

**50110004**

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNPQ

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.0460.0900.0001

Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

#### QUANTIDADE

1.832

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL .....					30.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001311	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 3.000.000
001316	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0 2 6.000.000
001317	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 2.000.000
001330	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0 2 4.000.000
001411	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000.000
001414	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 3.000.000
001418	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 7.000.000
TOTAL .....						30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O crescimento do universo de pesquisadores ativos no país se deve, em grande parte, ao extraordinário aumento de docentes-pesquisadores nas Universidades Federais (REUNI, novos campi, novas Universidades). Este contingente, que alcança perto de 14.000 novos pesquisadores no sistema, na sua maioria doutores, representa crescente demanda por novas bolsas para os programas de pós-graduação, bolsas de produtividade em pesquisa e apoio a projetos de pesquisa. Com esse crescimento estamos atingindo a meta proposta para 2011 no PACTI.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10209 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica****EMENDA****50110005**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Aeronáutico

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.0627.5408.0001

Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto desenvolvido(unidade)

## QUANTIDADE

7

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	67.000.000
TOTAL .....			67.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
006915	250	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	67.000.000
TOTAL .....						67.000.000

## JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento de míssil ar-ar infravermelho de curto alcance para auto defesa de 5ª geração, denominado projeto A-Darter, por meio do complemento de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais) à dotação de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), constante no Projeto de Lei orçamentária 2011 para a Ação 5408 - Desenvolvimento de Projetos e Sistemas Bélicos e Associados, totalizando R\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de reais), ressaltando que esta Ação tem por finalidade desenvolver projetos na área de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Defesa, ampliando, concomitantemente, a participação do Parque industrial Nacional nestes projetos. Vale ressaltar que o Projeto A-Darter tem por objetivo a obtenção de determinadas tecnologias não completamente dominadas no País, particularmente, na área de Defesa, porém com reflexos altamente positivos no campo da tecnologia aeroespacial como um todo. Espera-se que, ao final do projeto de desenvolvimento, o Brasil obtenha um elevado grau de domínio nas seguintes áreas: engenharia de sistemas, controle e guinamento, propulsão e detônica, aerodinâmica de alto desempenho, estruturas, espoletagem de proximidade, telemetria, integração e testes, lançador e integração em aeronaves e equipamentos de testes. Os recursos solicitados possibilitarão assegurar a disponibilidade de um míssil de defesa aérea para as aeronaves de superioridade aérea da Força Aérea Brasileira, bem como capacitar a indústria nacional a reproduzir os sistemas desenvolvidos por meio de transferência de tecnologia. O não atendimento do solicitado ocasionará descontinuidade das metas preestabelecidas, afetando diretamente a participação da indústria nacional na absorção de tecnologia. Os contratos firmados com as indústrias nacionais poderão ser rescindidos, comprometendo a capacidade de preservar o conhecimento adquirido junto à República da África do Sul.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10210 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

## EMENDA

50110006

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.126.1008.6492.0001

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

504

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL .....					200.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL .....							200.000.000	

## JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão digital, responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia, objetiva a ampliação do acesso à tecnologia, difusão do conhecimento em informática, difusão e popularização da ciência e da tecnologia através da oferta de instrumentos, meios e facilidades indutoras do desenvolvimento local sustentável, possibilitando o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento da renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

A oferta dos meios, instrumentos e facilidades permite que os excluídos participem efetivamente do processo de inclusão social, e do acesso ao conhecimento em Ciência e Tecnologia, por meio da desconcentração da atividade de pesquisa, do combate aos desequilíbrios regionais, da promoção da melhoria da qualidade de vida da população, da expansão do extensionismo aliado ao domínio das TICs e da apropriação do conhecimento pelas comunidades.

Para tanto, o MCT participa de ações voltadas para a transferência de recursos orçamentários e financeiros destinados à implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para a Inclusão Social (CATIS), Telecentros, Convergência Social e outras modalidades que possam contribuir para a efetiva difusão da ciência e implementação das facilidades em informática, bem como da organização e consolidação de novos grupos de pesquisa, visando ao crescimento e ao fortalecimento da infra-estrutura para pesquisa e difusão da ciência e tecnologia.

O Programa de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a capacitação das comunidades do meio urbano e rural, à margem da tecnologia da informação, proporcionando o acesso às facilidades tecnológicas, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualificação profissional, quanto para a melhoria do ensino, além de:

- Dotar escolas públicas e outras instalações públicas ou de entidades sem fins lucrativos com equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática;

- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino público fundamental e de ensino médio, capacitando jovens para o mercado de trabalho;

- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de Ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários para a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento local sustentável; e

- Estimular as práticas de ciências e a capacitação da população, através da Educação a Distância e da utilização da Internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, por meio de cursos profissionalizantes, desenvolvendo e implementando formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.

- Consolidar Programas e Ações de Inclusão Social, através da integração de projetos, conferindo à região, uma referência em qualificação profissional, além de induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social, com base na integração de Políticas Públicas e democratização do acesso aos meios de informação e comunicação, e dessa forma gerando oportunidades de inclusão social e desenvolvimento econômico regional, na medida em que possibilitam ações estruturantes na formação das pessoas, através da implantação de Cidade Digital para Convergência Social.

A implementação de Cidade Digital consiste na implantação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais que provêm redes e sistemas para uso local, podendo ser compreendido sob três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social:

1. Quando se trata de governo eletrônico, a cidade digital é uma iniciativa para interligar os prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, formando o que se chama de e-Governo, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população local.

2. Quando se fala de inclusão digital, a cidade digital consiste em oferecer à população acesso gratuito ou de baixo custo à Internet, em espaços públicos, residências ou escolas públicas locais.

3. Do ponto de vista de Convergência Social, permite a integração de Políticas Públicas de Inclusão Social.

O Programa/Ação de Inclusão Social e Digital do ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento dos vários segmentos da sociedade rural e urbana.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10211 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica****EMENDA****50110007**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.0461.6995.0001

Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

15

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	9.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	6.000.000
TOTAL .....			15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001351	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	9.000.000
001351	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001403	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
001404	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
TOTAL .....						15.000.000

## JUSTIFICATIVA

1. A Paleontologia está na base dos processos que esclarecem a história do planeta, área vital para o desenvolvimento do país porque informa sobre a evolução da natureza e suas grandes mudanças climáticas.

2. O objetivo desta proposta é obter apoio para um projeto que fortaleça a paleontologia brasileira, a partir de um estudo realizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, com a colaboração da Sociedade Brasileira de Paleontologia. O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), no primeiro semestre de 2009, obteve dados de 45 instituições distribuídas em 17 estados, mas ainda examina outras instituições considerando que em 25 estados brasileiros há informações sobre a incidência de registros significativos na área.

3. Esse número abrange a grande maioria das instituições brasileiras, mas vale lembrar que diversas outras, principalmente as que se encontram em fase de organização, não foram contabilizadas nesse primeiro momento. Um dos objetivos deste projeto é reduzir disparidades regionais, apoiando centros emergentes para ampliar o padrão da pesquisa e da extensão em todo o país.

4. Do trabalho realizado pelo MCT e dos subsídios e contribuições espontâneas que chegaram ao MCT, pode-se concluir pela necessidade de um apoio urgente à área, considerando não apenas as questões das mudanças climáticas, mas antes de tudo a necessidade urgente de coibir o contrabando internacional (expropriação do patrimônio cultural e paleontológico brasileiro que migra ilegalmente para outros centros), aumentar a capacidade de pesquisa em todo o país, criar melhores condições para divulgar e proteger o patrimônio já coletado e avançar no conhecimento científico que serve ao desenvolvimento econômico do país (petróleo, por exemplo).

5. O esforço contemplará um conjunto de ações de pesquisa, de institucionalização, de organização de acervos, de publicações, de apoio à divulgação e ao turismo científico que serão conduzidas pelo MCT e suas agências, sempre de forma associada com a rede instalada ou em fase de instalação formada por universidades, instituições públicas reguladoras, normativas e de desenvolvimento, empresas, museus, geoparks e programas federais relacionados com os assuntos específicos da área ou das mudanças climáticas (a exemplo do PROANTAR e do POLANTAR).

6. No estudo apresentado pelo MCT, nesse primeiro momento, serão necessários, pelo menos, R\$55 milhões para as três linhas básicas de apoio à área, a saber:

a) Apoio às atividades científicas e profissionais, por meio do fomento à pesquisa básica e aplicada, ao desenvolvimento de recursos humanos, ao trabalho técnico e às atividades de campo que podem aumentar o conhecimento sobre o grande acervo ainda desconhecido da paleontologia brasileira;

b) Apoio à infraestrutura, por meio do fomento à recuperação e preservação das coleções científicas existentes, do aumento de novas coleções, da aquisição de equipamentos e mobiliário, enfim, de tudo que possa fortalecer a base científica de pesquisa, divulgação e aplicação prática que beneficie o desenvolvimento científico, técnico, profissional e econômico do país.

c) Apoio às atividades de extensão, por meio do aumento das publicações científicas, técnicas e profissionais, de feiras, amostras e exposições que servem à divulgação dos trabalhos e eventos que levam o conhecimento gerado ao público especializado ou diretamente à população brasileira.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10212 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica****EMENDA****50110008**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1388.8470.0001

Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

100

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a inclusão de projetos para fomento às incubadoras de empresas e parques tecnológicos no PLOA/2011. Visa o incentivo às empresas que investem em novas tecnologias, geração de novos empregos e desenvolvimento nacional. Objetiva ainda possibilitar apoiar a infraestrutura física e a implantação de espaço para o desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia. Parques tecnológicos (ou cidades científicas, cidades tecnológicas, incubadoras, etc.) são locais geográficos onde ocorre uma concentração de empresas e instituições de pesquisa e inovação, universidades e investidores públicos ou privados, que estabelecem diferentes formas de parcerias e arranjos de negócios em um ambiente compartilhado, visando à produção de bens e serviços baseados na ciência. O objetivo é abrigar empresas de médio e grande porte que atuem em tecnologia e vincular o desenvolvimento urbano as instituições de pesquisa e as universidades a estas empresas.

É uma poderosa ferramenta para estimular mudanças estruturais na economia de uma região, fomentar o crescimento econômico e promover o desenvolvimento regional pela ação deliberada do estado na alocação de investimentos produtivos específicos. Podem ser organizados para atuarem como centros indutores de desenvolvimento de empresas de base tecnológica provenientes de instituições locais ou regionais, criando novos mercados de produtos e serviços, criando postos regionais de trabalhos especializados e aumentando a oferta regional de empregos, estimulando o desenvolvimento de novas atividades de alto valor agregado. Além disso, merece destaque o potencial de promover o desenvolvimento acelerado de um sistema regional de C,T&I, facilitar o surgimento de novas empresas de suporte as ações de P&D e aumentar a competitividade de empresas já estabelecidas via inovações tecnológicas específicas e promover a expansão das firmas existentes, com vistas ao atendimento de mercados nacionais ou internacionais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10213 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania****EMENDA****50120001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(% de execução física)

## QUANTIDADE

7

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	9.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	21.000.000
TOTAL .....					30.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 30.000.000
TOTAL .....						30.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Trata o presente sobre a implementação padronizada de um Projeto de Modernização de Arquivos para a Justiça Trabalhista de 1º e 2º graus, a ser consignado no Projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, cuja gestão orçamentária é de responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho, tendo por finalidade, dentre outras, possibilitar a aquisição e a instalação de móveis e equipamentos nas instalações prediais dos seus órgãos de primeiro e segundo graus.

Dessa forma, as ações propostas têm por objetivo integrar os órgãos da Justiça do Trabalho à padronização e à melhoria dos processos do trabalho, bem como possibilitar a preservação e a divulgação dos documentos de valor histórico sob sua tutela, tendo supedâneo legal nas Resoluções 53/2008 e 54/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam, respectivamente, da uniformização da sua estrutura administrativa de primeiro e segundo graus e da padronização de mobiliário ergonômico nos seus Órgãos, e, ainda, nas diretrizes traçadas pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no disposto no Título XXII da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, alinhando-se, por fim, ao Planejamento Estratégico estabelecido pela Justiça do Trabalho.

Espera-se, que com o aporte pretendido possa-se implementar, de um modo mais consistente, a modernização padronizada dos documentos de responsabilidade da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, com ênfase para a 1ª Instância, por onde se processam mais de 80% das ações trabalhistas, porta de entrada desta Justiça Laboral.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10214 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania		50120002
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	Justiça Fed. de Primeiro Grau	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
02.122.0569.3755.0001		
Implantação de Varas Federais		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
Vara federal instalada(unidade)		165

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	33.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	67.000.000
TOTAL .....			100.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de dotação destinada ao atendimento de despesas de instalação e manutenção de novas varas federais no exercício de 2011, conforme disposto na Lei nº 12.011/2009.

A instalação de novas Varas Federais, além de proporcionar condições para acelerar as cobranças relativas a débitos judiciais de interesse da Fazenda Pública, tanto nas ações ingressadas na justiça quanto nos acordos extrajudiciais, tem, também como propósito a interiorização da Justiça Federal. Significa a presença do Estado brasileiro, em nível federal, nos mais diversos rincões do país, trazendo em seu bojo o julgamento de causas federais, antes alocadas à Justiça Estadual, demonstrando a presença do Juiz Federal para a resolução dos problemas locais.

A situação atual não atende o crescimento da demanda da sociedade, necessitando, portanto, de ampliação da estrutura existente.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10215 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania****EMENDA****50120003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0581.1E30.0001

Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

## QUANTIDADE

33

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

## JUSTIFICATIVA

Entre as funções institucionais atribuídas pela Constituição Federal ao Ministério Público está a de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Em atendimento a esse comando constitucional, a Procuradoria Geral da República criou 6 Câmaras de Coordenação e Revisão para dar o necessário suporte técnico-jurídico aos Procuradores da República, em todo o Brasil, em suas atividades (investigações, inquéritos criminais e civis, controle externo da atividade policial, etc) de proteção aos meio ambiente, dos patrimônios público, social e cultural, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos.

Além de um corpo técnico competente, o Ministério Público Federal necessita garantir a constante modernização e aparelhamento de suas instalações em todo o País, para tornar mais eficiente e rápido o trabalho dessas equipes técnicas e dos próprios Procuradores da República (são 27 Procuradorias da República nos Estados, 5 Procuradorias Regionais da República, a própria PGR, 166 Procuradorias da República em Municípios implantadas e 84 a serem implantadas).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10216 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

## EMENDA

50120004

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Defensoria Pública da União

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0699.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

## QUANTIDADE

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	90.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL .....				100.000.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....							100.000.000	

## JUSTIFICATIVA

O proposto nesta emenda justifica-se levando em consideração os seguintes fatores que compõem o cenário da Defensoria Pública da União: as 38 unidades já existentes e mais a criação das 22 novas unidades (NDPU Reg. Baixada Fluminense @ RJ; NDPU Reg. Niterói, São Gonçalo e Itaboraí @ RJ; São José dos Campos @ SP; Ribeirão Preto @ SP; NDPU Reg. ABC @ SP; Sorocaba @ SP; Caruaru @ PE; Volta Redonda @ RJ; Londrina @ PR; Foz do Iguaçu @ PR; Cascavel @ PR; Joinville @ SC; Rio Grande @ RS; Governador Valadares @ MG; Uberlândia @ MG; Vitória da Conquista @ BA; Feira de Santana @ BA; Santarém @ PA; Campina Grande @ PB; Dourados @ MS; NDPU Reg. Petrolina/Juazeiro PE/BA; Mossoró @ RN), num total de sessenta (60) unidades da Defensoria Pública da União (portaria nº 433, de 15 de setembro de 2010). Sendo assim, faz-se necessário assegurar os recursos para o pagamento das despesas essenciais, tais como: locação de imóvel, água, telefone, energia, condomínio, IPTU/TLP, vigilância, segurança, limpeza, locação de veículos, telefonia fixa e móvel e demais contratos continuados. Segue de tal forma para propiciar o crescimento da instituição, a posse de novos 141 defensores federais (portaria nº 444, de 24 de setembro de 2010), a posse dos 311 servidores (portaria nº 305, de 16 de julho de 2010) provenientes do concurso público para cargos do PGPE e a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão @ MPOG para redistribuição de cargos vagos de 357 servidores (portaria nº 2.649, de 23 de setembro de 2010), a contratação de 1.700 novos estagiários (protocolo nº 04500.005286/2010-10, de 26 de maio de 2010), somando aos já existentes, num total de 2.994 estagiários em 2011 para o trabalho de apoio nas atividades desenvolvidas nas unidades. Para melhor atender as necessidades vigentes, a Defensoria Pública da União irá mudar para um novo local em 2011, ocasionando um aumento do pagamento de aluguel de imóvel da nova sede (portaria nº 207, de 20 de maio de 2010), onde permitirá cumprir as demandas funcionais de todas as unidades. Com a virtualização dos processos judiciais, a Defensoria Pública da União precisa se preparar com equipamentos e mão-de-obra adequada para enfrentar essa nova realidade da era digital, sob pena de inviabilizar o acesso das pessoas carentes aos avanços tecnológicos para melhor atendê-los. Serviços básicos de internet banda larga, computadores com melhor configuração, servidores de rede, sistemas de informática, armazenamento e segurança da informação, foram e estão sendo adquiridos para colocar a Defensoria Pública da União em patamar de possibilitar o acesso da população hipossuficiente a essa nova realidade que permitirá atendê-los de forma mais rápida e adequada e suas necessidades. Cumpre esclarecer que se espera conseguir manter a Defensoria Pública da União em funcionamento e prestando os serviços de assistência jurídica à população carente e assegurar a contratação dos serviços mínimos para o funcionamento de todas as unidades.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10217 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>				<b>EMENDA</b>	
5013 - Com. Defesa do Consumidor				50130001	
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA		
Comissão			Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			Ministério da Justiça		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
14.128.0697.2542.0001					
Escola Nacional de Defesa do Consumidor					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
Pessoa capacitada(unidade)					6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	12.000.000
TOTAL .....					12.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	0 2	12.000.000
TOTAL .....					12.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Os Agentes Públicos dos órgãos de defesa do consumidor precisam de capacitação para no sentido de conhecer a Lei e a extensão de sua aplicabilidade para melhor orientar e defender o consumidor que tenha seu direito violado.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10218 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

**5013 - Com. Defesa do Consumidor**

#### EMENDA

**50130002**

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.0390.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

1

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

12.000.000

TOTAL .....

12.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

12.000.000

TOTAL .....

12.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Esse órgão realiza diversas ações em parceria com o Departamento Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, como o Programa de Análises de Produtos, que visa formar consumidores conscientes e capacitados para tomarem acertadas decisões de compras. O Inmetro também atua de forma decisiva na certificação, padronização e aferição da qualidade de produtos, tendo relevante papel na defesa do consumidor, e a apresentação de emenda voltada para o custeio de suas atividades certamente se consubstanciará em benefício para o cidadão brasileiro.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10219 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5013 - Com. Defesa do Consumidor****EMENDA****50130003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2322.0001

Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Implantação realizada(unidade)

## QUANTIDADE

26

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## RP

## Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000

TOTAL ..... 15.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## ID RP

## Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.000.000
--------	-----	---	-------------------------	----	-----------	---	---	------------

TOTAL ..... 15.000.000

## JUSTIFICATIVA

O Código de Defesa do Consumidor expressa os direitos do consumidor de modo claro. Entretanto, a falta de fiscalização da aplicação da lei espolia o direito nela assegurado. Razão pela qual há necessidade de investimento na estruturação de órgão de defesa do consumidor/cidadão para que se preserve a ordem legal do nosso país. A aplicação dos recursos será em âmbito nacional.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10220 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**5013 - Com. Defesa do Consumidor****50130004**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Comissão

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2334.0001

Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Consumidor atendido(unidade)

26

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	11.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000

TOTAL ..... 12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
--------	-----	---	-------------------------	----	-----------	---	---	------------

TOTAL ..... 12.000.000

JUSTIFICATIVA

A criação de uma central nacional de registros de empresas reclamadas nos procons, para se ter uma base de dados com informações das empresas que são reclamadas de modo recorrente pelo consumidor.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10221 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio****EMENDA****50150001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Aeronáutico

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.0627.4404.0001

Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento registrado(unidade)

## QUANTIDADE

2

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## RP

## Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL .....				100.000.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## ID

## RP

## Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000		

**JUSTIFICATIVA**

O Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial tem a missão de ampliar o conhecimento e desenvolver inovações e soluções científico-tecnológicas para fortalecer o poder aeroespacial, contribuindo para a soberania nacional e para o progresso da sociedade brasileira, por meio de ensino, pesquisa, desenvolvimento, inovação e serviços técnicos especializados nos campos aeroespacial e aeronáutico.

As áreas de atuação do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial são de ensino por intermédio do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA que é um estabelecimento de educação e ensino superior de alto nível; de Aeronáutica e Espaço por intermédio do Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE que tem como missão ampliar o conhecimento e desenvolver soluções científico-tecnológicas por meio da Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Operações de Lançamento e Serviços Tecnológicos em sistemas aeronáuticos, espaciais e de defesa; de Certificação e Metrologia por intermédio Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, que tem como missão contribuir para a garantia do desempenho, da segurança e da disponibilidade de produtos e sistemas aeroespaciais e de uso dual, prestando serviços nas áreas de Normalização, Metrologia, Certificação, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Coordenação Industrial, fomentando assim o complexo científico-tecnológico aeroespacial brasileiro; de Pesquisa Aplicada por intermédio Instituto de Estudos Avançados - IEAv que desenvolve pesquisa nos campos de aerodinâmica e hipersônica, energia nuclear, física aplicada, fotônica e geointeligência; de Centros de Lançamentos de Foguetes por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara @ CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno @ CLBI.

A proposição tem por objetivo prover os meios necessários para a adequação e manutenção de infra-estrutura física dos laboratórios dos institutos e dos equipamentos especificamente destinados para o desenvolvimento científico, pesquisa aplicada, fomento e na formação e capacitação tecnológica, com vistas a promover a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento no escopo aeroespacial brasileiro no campus de São José dos Campos-SP, por meio do complemento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) à dotação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), constante no Projeto de Lei Orçamentária 2011 para a Ação 4404 @ Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial, totalizando R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais). Os recursos solicitados possibilitarão que DCTA, por intermédio dos seus institutos de pesquisa, inovação e fomento, continue conceituado e reconhecido como provedor de inovações e soluções tecnológicas de aplicação dual de alto desempenho e estratégicas para o desenvolvimento sustentável e independência tecnológica do país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10222 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio****EMENDA****50150002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.117B.0001

Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade reformada(m²)

## QUANTIDADE

520

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	34.000.000
				TOTAL .....	44.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	44.000.000	
						TOTAL .....	44.000.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar parte dos recursos orçamentários para o Projeto de CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE AGRICULTURA DE PRECISÃO-LANAPRE da EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA, INVESTIMENTOS para obras de ampliação da infra-estrutura física, implantação e aquisição de equipamentos em OUTROS CUSTEIOS, como o programa Parcintec.

O Brasil hoje é referência mundial em Agricultura Tropical graças, em grande parte, ao investimento realizado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que colocaram o País como líder na produção e exportação de várias commodities. A Embrapa, desde sua criação em 1973, tem oferecido soluções para o incremento da produção e hoje, continua a gerar resultados de impacto e com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Para tornar a agricultura brasileira ainda mais competitiva, numa época em que a globalização provoca uma feroz disputa de mercados, são necessários novos investimentos em áreas emergentes da fronteira do conhecimento, que terão grande impacto no setor agrícola.

A Agricultura de Precisão, sem dúvida, é uma área de extrema relevância para o futuro da agricultura brasileira. Ela pode ser definida como um conjunto de tecnologias destinadas ao manejo de solos, culturas e insumos, que visa um melhor e mais detalhado gerenciamento do sistema de produção agrícola em todas as etapas, desde a semeadura até a colheita. Tem como foco principal a gestão de sistema produtivo agrícola considerando a variabilidade espacial e temporal, visando minimizar efeito negativo ao meio ambiente e maximizar retorno econômico.

Implantação de centro da Embrapa em todo o Brasil para gerar tecnologias para otimizar a aplicação racional de insumos, para reduzir riscos e degradação ambiental e maximizar o retorno econômico; estudar as causas da variabilidade espacial e temporal das respostas dos sistemas produtivos; desenvolver mecanismos e procedimentos para a construção de sistemas de suporte à tomada de decisão em sistemas produtivos; mensurar a eficiência econômica e ambiental pela adoção de tecnologias da AP; e disseminar as tecnologias e avaliar o nível de adoção da AP no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10223 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio****EMENDA****50150003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

Desenvolvimento, Indústria e Comércio

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004 | Fomento a(o)

## TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

466 | Desenv. Micro, Pequenas e Médias Empresas

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.661.0419.2374

Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

34

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 | Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 | Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

17.000.000

TOTAL ..... 17.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

004049

## FONTE

100

## GND

3 | Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 | Aplic. Diretas

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

17.000.000

TOTAL ..... 17.000.000

## JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo a promoção do fortalecimento econômico-administrativo de micro, pequena e médias empresas, por meio da construção, ampliação, reforma ou adequação de barracões, aquisição de equipamentos ou construção de Infraestrutura para distritos industriais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10224 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio****EMENDA****50150004**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.126.1008.6492.0001

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

510

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## RP

## Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	140.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	560.000.000
TOTAL .....					700.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## ID

## RP

## Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	700.000.000
TOTAL .....								700.000.000

## JUSTIFICATIVA

A expansão econômica e social prevista para essa década depende da educação e inovação tecnológica, colocando em pauta a capacidade das instituições de atenderem a demandas diárias em desenvolvimento. O objetivo da presente emenda é garantir o apoio para implementar projetos e ações públicas de inclusão digital em comunidade carente de tecnologia da informação, visando o desenvolvimento pessoal para a indústria competitiva e o comércio mundial. Hoje em dia, é desnecessário ressaltar o enorme alcance de iniciativas que buscam incluir cidadãos por meio de qualificação digital, presente em todas as indústrias modernas e comércio abrangente. A inclusão digital é, sem dúvida, uma das mais importantes medidas para garantir a plena emancipação social, ação considerada prioritária para o desenvolvimento do país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10225 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio****EMENDA****50150005**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.0471.8976.0001

Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

70

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2 100.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 100.000.000
TOTAL .....			200.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL .....						200.000.000

## JUSTIFICATIVA

O principal objetivo desta emenda é dar suporte às empresas, através de uma estrutura orientada através de desenvolvimento tecnológico, de referência tecnológica, suporte de ensino técnico e a inovação tecnológica em processos, produtos e insumos, em especial às médias, pequenas e microempresas, facilitando o acesso à tecnologia com o intuito de inseri-las no mercado competitivo por meio da diferenciação como elemento de agregação de valor aos seus produtos e serviços. É de fundamental importância contar com o Vosso apoio, diante da ameaça crescente de desindustrialização, considerando o recursos e melhorias em prol do desenvolvimento de nosso sistema coureiro-calçadista. A emenda vai possibilitar o incremento da política e da atividade industrial desenvolvimentista.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10226 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5023 - Com. Desenv. Urbano****EMENDA****50230001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.453.9989.10SS.0001

Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

80

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	80.000.000
TOTAL .....			80.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005458	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
006627	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
006628	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
006673	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
006678	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
TOTAL .....						80.000.000

## JUSTIFICATIVA

É grande a demanda por recursos nessa área, pois os municípios se acham com sua capacidade financeira comprometida e não têm condições de resolver os graves problemas de mobilidade urbana derivados da crescente urbanização e expansão.

Neste sentido, esta emenda visa o aporte de recursos adicionais para viabilizar mais projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano, nas regiões metropolitanas e cidades de maior porte.

A deterioração do nível de serviço, confiabilidade e da atratividade do transporte coletivo urbano, a falta de estrutura para a realização dos transportes não-motorizados, assim como os congestionamentos e os tempos excessivos de deslocamento, se expressam na queda da mobilidade urbana, sobretudo nas camadas sociais mais pobres, excluídas do acesso às oportunidades de emprego, à moradia e aos serviços públicos. Este contexto torna urgente o aporte de recursos e a implementação de ações que contribuam para a inclusão social e melhor qualidade de vida desta população.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10227 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
5023 - Com. Desenv. Urbano				50230002		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. da Integração Nacional			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
15.244.1025.6409.0001						
Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Projeto executado(% de execução)					95	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	200.000.000	
TOTAL .....					200.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido	
007092	100	4	Investimentos	90	3	200.000.000
TOTAL .....					200.000.000	

#### JUSTIFICATIVA

O Brasil apresenta nítidas desigualdades regionais, resultado de um processo de desenvolvimento caracterizado pela concentração em áreas específicas, principalmente no Centro-Sul e ao longo da faixa litorânea.

Mesmo com os modestos, mas contínuos avanços no processo de desconcentração, o Brasil ainda sente falta de políticas públicas que efetivamente contribuam para a inserção igualitária de áreas menos desenvolvidas e que oferecem precárias condições de bem-estar social a seus habitantes.

Para mudar este cenário, o Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais PROMESO incentiva a interface entre as diversas ações do governo em espaços específicos, as chamadas mesorregiões diferenciadas que nada mais são do que territórios que envolvem regiões de um ou mais Estados que compartilham características comuns em cultura, questões socioeconômicas, políticas e ambientais.

A partir de linhas mestras e objetivos estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional, cabe aos parceiros setor público, setor produtivo e sociedade civil arrematar o novo modelo de gestão segundo as necessidades regionais próprias e suas características culturais e sociais, visando o fortalecimento da mesorregião.

Neste contexto a presente emenda tem por objetivo o aporte de mais recursos no referido programa.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10228 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5023 - Com. Desenv. Urbano****EMENDA****50230003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

800

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2 80.000.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	2 120.000.000
TOTAL .....			200.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005451	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
005470	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
006673	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	60.000.000
006678	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	40.000.000
006687	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	40.000.000
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL .....						200.000.000

## JUSTIFICATIVA

Essa emenda amplia as possibilidades de atuação na área de infra-estrutura urbana, pois sua aplicação contempla ações nas áreas de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, moradia e urbanização. Abrange, também, ações relativas à viabilização de obras de pavimentação urbana, de construção de pontes em municípios de pequeno porte não atendidos por outros programas.

Dentre os propósitos da emenda inclui-se o de destinar recursos para apoiar os municípios na elaboração de planos de saneamento básico, compreendidos, naturalmente, aqueles de caráter integrado e os específicos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10229 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
5023 - Com. Desenv. Urbano		50230004
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		M. do Meio Ambiente
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
18.128.8007.86AA.0001		
Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
Projeto apoiado(unidade)		50

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2 20.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2 30.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 8.600.000
TOTAL .....			58.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
007092	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	48.600.000
007096	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
TOTAL .....						58.600.000

## JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os municípios e até os particulares passam a ter obrigações que demandam um planejamento adequado à sua aplicação.

Trata-se de matéria de grande interesse e alcance para toda sociedade brasileira visto tratar-se de um tema que tem haver com o presente e o futuro de toda a população brasileira e mundial, uma vez que o adequado tratamento dos resíduos é uma expectativa de todos os segmentos sociais preocupados com a sustentabilidade.

Como o prazo dado aos entes federados para a elaboração dos Planos de Gestão de Resíduo Sólidos se exaure em 2012, caberá ao Governo Federal apoiar estas unidades no sentido de se organizarem para o seu atendimento.

Assim, esta emenda visa estabelecer um programa de capacitação e suporte que permita o pleno atendimento das exigências.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10230 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias****EMENDA****50300001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0670.6762.0001

Proteção a Defensores de Direitos Humanos

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Defensor protegido(unidade)

## QUANTIDADE

600

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

2

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Direitos Humanos no desempenho de suas atribuições institucionais, tem trabalhado na implementação de políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos humanos, em especial aos segmentos da população em situação de risco e vulnerabilidade. Nesse sentido, os esforços estão concentrados na criação, ampliação e no fortalecimento de uma rede voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos em parceria com as demais esferas do poder público e a sociedade civil organizada. Esta articulação da SDH possui como princípios:

&#61623; A inclusão da perspectiva da não-discriminação por meio da disponibilização de serviços a atendimento psicossocial e jurídico, capacitação em direitos humanos e da promoção dos direitos humanos de forma a garantir políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias;

&#61623; A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para a inclusão, o combate à violência e à discriminação por qualquer natureza, garantindo que o Governo Brasileiro, por meio de estudos e pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais, possa adotar ações que reflitam de forma direta nos agentes causadores da exclusão a que são submetidos diversos segmentos da população.

&#61623; A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de exclusão, discriminação e de violência e que, portanto, a promoção dos direitos humanos é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira.

É responsabilidade do Estado fazer extensiva a proteção efetiva aos segmentos da população que se encontram a margem dos direitos garantidos pela Constituição brasileira. O preconceito e a discriminação violam a legislação internacional sobre direitos humanos, requerendo as seguintes ações:

&#61623; Aprimoramento de Programas que trabalhem com a perspectiva de intersetorialidade, de forma a orientar e combater a discriminação e de promover a cidadania, possibilitando, assim, o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e a implementação de políticas públicas adequadas;

&#61623; Inserção transversal da não discriminação em todas as políticas públicas, em todos os níveis de governo de forma a possibilitar a implementação de ações de proteção, promoção e defesa para o apoio e promoção da cidadania.

A proposta ora apresentada tem por objetivo assegurar recursos complementares que permitam a continuidade do desenvolvimento de ações, hoje já implementadas, que visam ampliar mecanismos de promoção e defesa aos Direitos Humanos, por meio da parceria entre as três esferas de Governo e destas com a sociedade civil, como:

&#61623; Manutenção de 04 Programas Estaduais já implantados nos estados do ES, PA, PE e BA, voltados para o apoio psico-sócio-jurídico do defensor dos direitos humanos em situação de ameaça além da divulgação e promoção dos Direitos Humanos por meio de realização de palestras, seminários e capacitações direcionados ao tema dos Direitos Humanos.

&#61623; Ampliação dos Programas Estaduais para, pelo menos, mais 02 (dois) Estados conforme determinado em Reunião Ordinária da Coordenação Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

&#61623; Realização de seminários direcionados aos Programas de Proteção e aos próprios defensores e agentes protetores, bem como a capacitação da força policial estadual para a proteção aos defensores e difusão do tema Direitos Humanos.

&#61623; Realização de capacitações continuadas aos técnicos dos programas estaduais e federal incluindo-se aos estados que se integrarão à rede de proteção aos defensores dos direitos humanos.

Manutenção dos Programas Estaduais com o objetivo de continuar o atendimento aos Defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte como disposto no decreto 6044/07.

Para o alcance da meta proposta anteriormente de ampliação da rede de proteção aos Defensores dos Direitos Humanos ameaçados de 10 programas estaduais implantados até o final do ano de 2011, é necessária a ampliação para mais 06 estados federados. Essa ampliação é fundamental para evitar um retrocesso na institucionalização dessa política pública a partir de 2011. Uma rede estadual consolidada em estados com demanda reconhecida, apoio da sociedade civil organizada e compromisso dos poderes públicos permitirão a continuidade do programa de proteção aos defensores dos direitos humanos.

Além da realização da ampliação da rede é necessária a capacitação constante dos Técnicos dos programas de proteção aos defensores dos direitos humanos.

Atualmente são realizadas 03 capacitações anuais para cerca de 30 técnicos dos programas estaduais implantados e equipe técnica federal existente.

Com os recursos previstos nesta emenda, busca-se garantir a continuidade e a ampliação das ações de governo que garantam o exercício pleno da cidadania e a efetivação de direitos de segmentos da população em situação de vulnerabilidade.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10231 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias****EMENDA****50300002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0154.2A56.0001

Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

## QUANTIDADE

150.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## RP

## Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	1.000.000
TOTAL .....					11.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## ID

## RP

## Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.000.000
TOTAL .....								11.000.000

## JUSTIFICATIVA

Um Estado democrático de direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizam, estigmatizam e marginalizam as pessoas por motivo de sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Diante disto, o Governo Federal assumiu, desde 2004, a responsabilidade de implementar políticas públicas que tenham como foco a população LGBT, a consolidação da orientação sexual e identidade de gênero, com vistas a promover a cidadania e os direitos humanos dos milhões de cidadãos e cidadãs LGBT.

Em função da complexidade de violações dos direitos humanos praticados contra a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBT, expressadas de diversas formas e modalidades, perpassando pelo ambiente, circunstâncias, situações e características, vem reforçar a necessidade da consolidação da rede de atendimento para a promoção, proteção e defesa, dos direitos fundamentais dessa população, enquanto estratégia, para reunir, instrumentos, mecanismos, instituições e ações públicas e comunitárias, em um esforço comum para prevenir, atender, combater, enfrentar e erradicar todas as formas de discriminação por meio da implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos e de Combate a Homofobia.

a) fornecer orientações gerais sobre direitos humanos da população LGBT, em especial às vítimas de discriminação e violações dos direitos humanos fundamentais, sob qualquer forma, seja ela pela discriminação, preconceito, desrespeito, intolerância, abuso, maus tratos, negligência, etc;

b) gerar, produzir, difundir, fomentar e disponibilizar informações sobre direitos humanos, mediante as ações de educação, estudos e pesquisas;

c) atuar na função básica do acolhimento e recepção, na prestação da orientação e do encaminhamento das pessoas que de alguma forma procuram o Centro como um equipamento competente para atuar em sua defesa e proteção;

A implementação das ações de Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia pretendem: promover os direitos fundamentais da população LGBT brasileira, de inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, dispostos no art. 5º da Constituição Federal; Promover os direitos sociais da população LGBT brasileira, especialmente das pessoas em situação de risco social e exposição à violência e Combater o estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10232 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

**5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias**

#### EMENDA

**50300003**

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1336.6440.0001

Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Comunidade atendida(unidade)

#### QUANTIDADE

650

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL .....					100.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL .....								100.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Esclareço que o pleito ora apresentado é justificado em função do gigantesco desafio imposto pela necessidade de melhorar as condições de vida de mais de 3564 comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas em todo o Brasil.

Essas comunidades são atendidas pelo Programa Brasil Quilombola (PBQ), que consiste num conjunto de ações articuladas, transversais, interinstitucionais e setoriais, e também por meio da Agenda Social Quilombola (PAC QUILOMBOLA).

Em que pese o extraordinário esforço da Fundação Cultural Palmares e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nem todas as comunidades encontram-se certificadas, e em menor número ainda, são aquelas efetivamente tituladas.

O fomento ao desenvolvimento local dessas comunidades vem exigindo cada vez mais recursos em função das demandas de toda natureza, historicamente reprimidas; o que, por sua vez, gera novas e complexas demandas exigindo o aporte de vultosos recursos financeiros às ações governamentais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10233 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

## EMENDA

50300004

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0156.2C52.0001

Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

300

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2 90.000.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2 55.000.000
TOTAL .....			145.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	145.000.000
TOTAL .....						145.000.000

## JUSTIFICATIVA

O fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. A Constituição Federal, em seu art. 226, parágrafo 8º assegura a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações, assumindo, dessa forma, que o Estado brasileiro tem um papel a cumprir no enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças.

Homens e mulheres, porém, são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes praticado por seus (ex)- companheiros. Pesquisa recente realizada pelo Instituto Sangari e coordenada por Julio Jacobo Waiselfisz (Mapa da Violência 2010. Anatomia dos Homicídios no Brasil) mostra que em dez anos, 1997 a 2007 foram 41.532 mulheres morreram vítimas de homicídios - índice 4.2 assassinadas por 100.000 mil habitantes.

A violência contra a mulher em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estado civil, escolaridade ou raças. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Uma importante fonte de informações sobre a questão da violência é a Central de Atendimento à Mulher Ligue 180 que foi criada em novembro de 2005 pela SPM para orientar as mulheres em situação de risco de violência sobre seus direitos e onde buscar ajuda, bem como para auxiliar no monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país.

A Central de Atendimento à Mulher Ligue 180 registrou, de janeiro a junho de 2010, 343.063 atendimentos, o que representa um aumento de 112% em relação ao mesmo período de 2009 (161.774). As ameaças foram verificadas em 8.913 situações. É a segunda maior manifestação de crime relatado pelas cidadãs que acessam a Central, precedida apenas pelo crime de lesão corporal. Das pessoas que entraram em contato com o serviço, 14,7% disseram que a violência sofrida era exercida por ex-namorado ou ex-companheiro, 57,9% estão casadas ou em união estável e em 72,1% dos casos, as mulheres relatam que vivem junto com o agressor. Cerca de 39,6% declararam que sofrem violência desde o início da relação; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é acima de 10 anos; e 57% sofrem violência diariamente. Em 50,3% dos casos, as mulheres dizem correr risco de morte. Os crimes de ameaça somados à lesão corporal representam cerca de 70,0% dos registros do Ligue 180.

Dados da Segurança Pública também apontam estes dois crimes como os de maior incidência nas Delegacias. O percentual de mulheres que declaram não depender financeiramente do agressor é de 69,7%. Os números mostram que 68,1% dos filhos presenciam a violência e 16,2% sofrem violência junto com a mãe.

Diante da dimensão do problema da violência doméstica, tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das consequências psíquicas, sociais e econômicas, e em resposta às recomendações ao Estado brasileiro do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW/ONU) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 2006 o Brasil passou a contar com uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 ou Lei Maria da Penha).

Além dos marcos legais nacionais e internacionais sobre o tema, foi lançado em 2007, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, respaldado pelos I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004 e 2008), consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional.

O Pacto está atualmente implementado em 23 (vinte e três) Estados da Federação, conforme site da SPM ([www.spmulheres.gov.br](http://www.spmulheres.gov.br)) e de integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, que em seu Anexo VII, Prioridades e Metas, nos Objetivos do Governo, item 09 é Promover um Ambiente Social Pacífico e Garantir a



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10234 de 10336

## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

50300004

### JUSTIFICATIVA

Integridade dos Cidadãos, o Programa 156 e Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres, não poderá ser contingenciado.

Busca garantir a implementação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que é um avanço conquistado recentemente e exige, para seu cumprimento, ações que articulem todas as instituições responsáveis e conscientizem a população sobre os direitos das mulheres.

Fortalece também a Rede de Serviços Especializados em Atendimento a Violência Contra a Mulher, tais como:

&#61656; Ampliação dos serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência- Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas- de- Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas),

&#61656; Formação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência social, bem como de operadores de direito, na temática de gênero e de violência contra as mulheres;

&#61656; Criação e aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência;

&#61656; Promoção do atendimento às mulheres em situação de violência nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS);

&#61656; Difusão do conteúdo dos tratados internacionais e garantia de sua aplicação;

&#61656; Manutenção da Central de Atendimento a Mulher e Ligue 180;

&#61656; Promoção de ações educativas e culturais que desconstruam estereótipos de gênero e mitos em relação à violência contra a mulher;

&#61656; Promoção de ações para incorporação das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho;

&#61656; Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita;

&#61656; Efetivação da notificação compulsória nos serviços de saúde em todas as Unidades da Federação;

&#61656; Promoção da mobilização social para enfrentamento da violência a partir de projetos capitaneados pelo governo federal;

&#61656; Promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, com destaque para aquelas voltadas às mulheres rurais.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10235 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
<b>5016 - Com. Educação e Cultura</b>				<b>50160001</b>	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Comissão		Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal			FNDE		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
12.847.1448.0E53.0001					
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola					
Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE
Veículo adquirido(unidade)					1.785
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	300.000.000
TOTAL .....					300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	0 2	300.000.000
TOTAL .....					300.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por escopo renovar a frota de veículos escolares, segundo padrão estabelecido pelo FNDE, de modo a garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes bem como a redução da evasão escolar.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10236 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

**5016 - Com. Educação e Cultura**

EMENDA

**50160002**

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.1062.1H10.0001

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade de ensino implantada(unidade)

QUANTIDADE

75

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	270.000.000

TOTAL ..... 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
--------	-----	---	-------------------------	----	-----------	---	---	-------------

TOTAL ..... 300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda possibilitarão a implantação de novas unidades de ensino, vinculadas aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com consequente aumento de vagas.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10237 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5016 - Com. Educação e Cultura****EMENDA****50160003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.391.0171.2838.0001

Fomento a Projetos na Área Museológica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

1.600

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A revitalização das instituições museológicas existentes e o fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias é um dos dispositivos centrais de inclusão e cidadania. O Brasil reúne mais de 2900 museus, com um extraordinário conjunto de bens tangíveis e intangíveis, atendendo mais de 20 milhões de visitantes por ano. O universo dos museus brasileiros está em expansão e o seu diferencial reside no compromisso com a educação, a pesquisa e o turismo, bem como na valorização de sua função social e no reconhecimento de que os museus são tecnologias e ferramentas que precisam ser democratizadas e utilizadas a favor da dignidade humana e do desenvolvimento social.

Somente 20% dos municípios do Brasil possuem museus. Além disso, são conhecidas as dificuldades financeiras que os museus brasileiros enfrentam. Portanto, é fundamental permitir que os museus cumpram seu papel na salvaguarda e difusão do patrimônio musealizado, proporcionando-lhes as condições necessárias para atrair público, realizar suas ações de comunicação, investigação e preservação de acervos, além de possibilitar que mais museus sejam criados nas regiões que não possuem este aparato cultural. O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) possui um papel fundamental no desenvolvimento do setor museológico, e suas dotações orçamentárias não são suficientes para dar conta de todas as necessidades do setor, sendo assim necessário o reforço orçamentário que está sendo proposto.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10238 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

**5016 - Com. Educação e Cultura**

#### EMENDA

**50160004**

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.0168.1521.0001

Instalação de Bibliotecas Públicas

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Biblioteca instalada(unidade)

#### QUANTIDADE

860

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	60.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	71.250.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	138.750.000
TOTAL .....					300.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	300.000.000
TOTAL .....						300.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda contribui para o acesso da população à informação e ao conhecimento com ações de implantação de bibliotecas públicas, incluindo acervo básico, obras, equipamentos e mobiliário. A proposta visa reduzir o número de municípios brasileiros sem biblioteca pública bem como apoiar as já existentes.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10239 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
5017 - Com. Finanças e Tributação		50170001
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
Orçamento Fiscal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
M. da Fazenda		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
04.364.0773.0556.0001		
Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
(-)		1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas
		2	
TOTAL .....			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	15.000.000
TOTAL .....						15.000.000

**BENEFICIÁRIOS**

CNPJ 33641663000144 NOME Fundação Getúlio Vargas - FGV  
ENDEREÇO Praia de Botafogo, 190 - 12º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

**RESPONSÁVEIS**

CPF 44198205787 NOME Carlos Ivan Simonsen Leal

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gestão empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. A divulgação quinzenal e mensal de índices relativos à evolução de preços e do custo de vida constitui um dos maiores e mais abrangentes trabalhos realizados no país. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10240 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**5017 - Com. Finanças e Tributação****50170002**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Comissão

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Fazenda

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

990 Atípica / Outras

500 \*Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.999X.9999

Apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Instituição Superior de Administração e Economia (ISAE Mercosul/FGV, no Estado do Paraná.

Apoio financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Instituição Superior de Administração e Economia (ISAE Mercosul/FGV. - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Instituição apoiada(unidade)

1

**AÇÃO ATÍPICA**

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Garantir os recursos na ordem de R\$ 10 milhões de reais para que as bolsas de estudos, programas de MBA e as instalações físicas para a Educação à distância nos países limítrofes nesta primeira etapa e garantir a permanência dos estudantes convidados no Brasil.

FINALIDADE

Atrair estudantes de graduação e pós-graduação dos países integrantes do bloco econômico, como Paraguai, Argentina, Bolívia e Uruguai, além do Chile.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instituição apoiada(unidade)

TIPO DA AÇÃO

META DO PERÍODO NO PPA

Atividade

10.000.000

CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)

10.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

2

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001591

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

8.000.000

001673

100

3

Outras Despesas Correntes

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

2

2.000.000

TOTAL .....

10.000.000

## BENEFICIÁRIOS

CNPJ

00929003000104

NOME

Fundação Getúlio Vargas - Paraná

ENDEREÇO

Av. Visconde de Guarapuava, 2943 - Centro - Curitiba - PR

## RESPONSÁVEIS

CPF

18048064049

NOME

NORMANN DE PAULA ARRUDA FILHO

## JUSTIFICATIVA

O ISAE/FGV Mercosul (Fundação Getúlio Vargas - Instituição Superior de Administração e Economia) é integrante da unidade orçamentária FGV e durante todos os anos peço a destinação de recursos na emenda que nós destinamos pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

A instituição atende o preceito de ente nacional, pois será o celeiro de cérebros para o Mercosul, auxiliando com este recurso orçamentário da CFT, a atrair estudantes de graduação e pós-graduação dos países integrantes do bloco econômico, como Paraguai, Argentina, Bolívia e Uruguai, além do Chile.

Nossa intenção é garantir os recursos para que as bolsas de estudos, programas de MBA e as instalações físicas para a Educação à distância nos países limítrofes nesta primeira etapa e garantir a permanência dos estudantes convidados no Brasil.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10241 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA			
<b>5017 - Com. Finanças e Tributação</b>				<b>50170003</b>			
MODALIDADE DA EMENDA				TIPO DE EMENDA			
Comissão				Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA							
9000000 - Nacional							
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE							
ESFERA ORÇAMENTÁRIA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal				IPEA			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO							
04.571.0797.2217.0001							
Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica							
Nacional							
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE			
Pesquisa apoiada(unidade)				254			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)							
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP		Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2		50.000.000	
						TOTAL .....	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2
						TOTAL .....	50.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O Brasil tem um número razoável de instituições ícones e o IPEA é certamente uma delas. São todas instituições que, ao longo de suas respectivas trajetórias têm prestado inestimável serviço ao país.

Em sua missão, o IPEA desenvolve e dissemina estudos e pesquisas; realiza estudos prospectivos aplicados; subsidia a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, políticas e programas governamentais; assessoria processos decisórios de instituições governamentais; realiza ações para a formação de quadros na gestão pública e coopera com governos e entidades internacionais no seu campo de atuação. É, portanto, uma organização de produz, dissemina e utiliza conhecimento em benefício do Estado e da Sociedade Civil.

Para tanto, o IPEA mantém quadros técnico-científicos são de alto nível e se consolidou com o centro de excelência com larga experiência na qualificação na realização de estudos e produção de indicadores em todos os campos do desenvolvimento econômico e social do país, dos quais se destacam: Sensor Econômico, Índice de Expectativas das Famílias, Índice de Qualidade do Desenvolvimento e Indicador de Produção Industrial Mensal.

No campo da pesquisa, o IPEA implementou o Sistema de Apoio à Pesquisa SAP/IPEA, sistemática de apoio a pesquisa para o fortalecimento e ampliação da competência nacional e o aprimoramento do papel do Estado na formulação e execução de políticas públicas, o qual estabeleceu 4 (quatro) programas norteadores da forma de atuação do IPEA, dos quais pode-se destacar o Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB e do Programa de Incentivo às Novas Gerações em Estudo e Pesquisa - PROING.

O PROMOB visa à mobilização de quadros externos para ampliação da capacidade nacional de pesquisa sobre temas relativos ao desenvolvimento do país. Dentre as iniciativas do programa tem-se a formação de redes de pesquisas nacionais com a participação de institutos de pesquisa e universidades públicas para desenvolvimento de estudos com ênfase no contexto regional possibilitando maior abrangência das pesquisas sobre a realidade brasileira em âmbito nacional.

O PROING tem como objetivo motivar estudantes de graduação e de pós-graduação senso estrito para que desenvolvam seus estudos sobre temas do desenvolvimento nacional e das políticas públicas, do qual pode-se citar o apoio a pós-graduação, o incentivo a estudantes na iniciação científica em estudos aplicados e a consolidação de Cátedras para o Desenvolvimento.

Atualmente esses programas atendem a 72 (setenta e duas) instituições em todas as regiões do país, beneficiando 260 (duzentos e sessenta) bolsistas e propiciando o estudo de 113 (cento e treze) novas pesquisas.

Para que o IPEA continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento econômico e do desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União, lhe aporte recursos complementares para o financiamento das pesquisas que trarão respostas para os desafios dos problemas do desenvolvimento nacional derivados das transformações das condições internas e externas da economia e da sociedade.

Oportuno lembrar que, de acordo com o Anexo que consta da Resolução no 01/2006-CN, a Comissão de Finanças e Tributação - CFT - está vinculada às seguintes áreas temáticas: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Ocorre que, a Lei nº 11.754, 23 de julho de 2008, criou a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, vinculando-a à estrutura da Presidência da República. Na estrutura anterior, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - estava vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A criação da Secretaria incorporou o IPEA, transferindo-o do Planejamento para a Presidência da República. Esta mudança deveria ter levado à atualização do Anexo, conforme autorizado pelo § 2º do art. 26 daquela Resolução, a exemplo do que ocorreu com a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal. Nesse sentido, faz-se necessária a sua atualização. Entretanto, não tendo sido realizada ainda a referida atualização, permanece, desde já, o fato inquestionável de que o IPEA, a época da publicação da Resolução nº 01/2006-CN, integrava o rol de órgãos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, passível, pois, de receber emendas por esta Comissão. Assim sendo, é de todo pertinente a admissão desta Emenda pelo Comitê de Admissibilidade da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme já ocorreu em anos anteriores. Ressalto ainda que foi apresentado o Projeto de Resolução - PRN nº 01/2009 para atualizar o Anexo da Resolução, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10242 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5017 - Com. Finanças e Tributação****EMENDA****50170004**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

Fazenda

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

## TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 \*Atípico (não previsto na geratriz)

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.1172.7J90

Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais nas Áreas de Finanças e Tributação

Capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais. - Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Gestor público capacitado(unidade)

## QUANTIDADE

8.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

001591

## FONTE

100

## GND

3

Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

8.000.000

001673

100

3

Outras Despesas Correntes

91 Aplic. Direta Org. F. Entidades

0

2

2.000.000

TOTAL .....

10.000.000

## JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, faz parte da estratégia do Governo Federal para a consolidação e o aperfeiçoamento do pacto Federativo Constitucional, buscando o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios brasileiros.

A presente emenda objetiva aprimorar a Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios por meio da capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos, tendo por objetivo a eficiência Administrativa e Fiscal dos Municípios, a melhoria do aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social da gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. Os cursos de capacitação e aprimoramento serão oferecidos pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e outras instituições de Ensino Federal.

O Órgão executor do Programa é a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a quem compete gerenciar sua implementação, de forma descentralizada, com apoio da Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro e Co-Executor do Programa.

A ação será desenvolvida por meio de convênio entre o Ministério da Fazenda em curso de capacitação ministrado pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e outras Instituições de Ensino Superior.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10243 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
5017 - Com. Finanças e Tributação		50170005
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Encargos da União, OOC e Transferências		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
990 Atípica / Outras	500 *Atípico (não previsto na geratriz)	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		Reserva de Contingência
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
98.998.999X.9999		
Reserva para Compensação de Projetos de Lei que criem despesas obrigatórias continuadas ou desonerações de receitas sujeitos à deliberação de Órgão Colegiado Permanente do Poder Legislativo, durante o Exame de Compatibilidade Orçamentário-Financeira.		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Reserva apoiada(unidade)	1	
<u>ACÇÃO ATÍPICA</u>		
ACÇÃO		
Ação Atípica		
OBJETIVO		
Será formada reserva orçamentária de compensação, por meio de apropriação de crédito orçamentário com dotação para reserva específica destinada à desoneração de receitas e despesas obrigatórias.		
FINALIDADE		
Viabilizar a adequação financeira e orçamentária de proposições que tenham seu mérito acolhido previamente pelas comissões permanentes temáticas.		
ESPECIFICAÇÃO DA META		
Reserva apoiada(unidade)		
TIPO DA ACÇÃO	META DO PERÍODO NO PPA	
Atividade	400.000.000	
CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)		
400.000.000		

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas	2	400.000.000
TOTAL .....			400.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL .....						400.000.000

## JUSTIFICATIVA

O mecanismo de compensação previsto nos arts. 14 e 17 da LRF, compensação na própria proposição ao extinguir outra despesa obrigatória continuada ou nela mesma aumentar receita permanente, não tem se mostrado viável, não sendo observada, em regra, nas proposições parlamentares e nas de iniciativa do Poder Executivo. Por outro lado, a experiência da formação de reserva orçamentária para compensação já tem se tornado permanente nas últimas leis orçamentárias, ainda que os valores estejam muito aquém do necessário para tornar viável tal modalidade de compensação.

Em reunião de 07.04.2010, esta Comissão de Finanças e Tributação - CFT considerou compatível e adequada sob o aspecto orçamentário e financeiro o do PL nº 932/2007, que concede a gratificação natalina aos "soldados da borracha", seringueiros que extraíram látex na Segunda Guerra Mundial, após a inclusão da proposição no Anexo IV.12 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101/00, pelo montante de seu impacto orçamentário estimado pelo Ministério da Previdência Social de R\$ 10 milhões.

Posteriormente, o valor do impacto foi motivo de emenda de relator na lei orçamentária anual para 2010 na programação originariamente destinada ao pagamento do benefício no Fundo do Regime Geral da Previdência Social (33904 - 09.271.0083.0134.0001 - Pagamento de Pensões - Área Urbana (Nacional)). A proposição encontra-se com sua redação final aprovada pela CCJC e pronta para envio ao Senado.

Já o mecanismo aqui proposto, de compensação por meio de apropriação de crédito orçamentário com dotação para reserva específica destinada à desoneração de receitas, constante da Lei Orçamentária para 2009, foi utilizada para a adequação do Projeto de Lei nº 3.795/04, que "institui bolsa de estudos, denominada "bolsa-estágio", com o objetivo de apoiar estudantes do ensino superior, tendo como contrapartida a prestação de serviços destes, como estagiários" com seu apensado PL 4584/04 tendo impacto orçamentário e financeiro estimado pela Receita Federal do Brasil em R\$ 54 milhões em 2009. A proposição foi considerada compatível e adequada pela CFT em reunião de 16.12.2009, e hoje encontra-se em tramitação na CCJC/CD.

Observamos que o Parecer Preliminar acolheu reserva em sentido semelhante, todavia, com valor que se mostra irrisório em face dos pleitos apreciados por esta Comissão, nos seguintes termos:

17.1.17. a composição de reserva para atendimento de projetos de lei que criem despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2011, até o valor de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais);

Instamos nossos pares a manifestarem seu apoio ao mecanismo de compensação por intermédio de reserva na lei orçamentária para 2011 com valores mais



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10244 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

50170005

JUSTIFICATIVA

significativos e que permitam um exame de adequação de forma mais racional e produtiva.  
A PROPOSTA DE APROPRIAR OS RECURSOS NO MINISTÉRIO DA FAZENDA DECORRE DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE SER CORRETAMENTE APROPRIADA NA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (UO: 90000) POR VEDAÇÃO EXPRESSA DO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10245 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>				
5017 - Com. Finanças e Tributação		50170006				
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA					
Comissão	Remanejamento - Inclusão					
ÁREA DE GOVERNO						
Poder Judiciário						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
990 Atípica / Outras		500 *Atípico (não previsto na geratriz)				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		Tribunal Superior Eleitoral				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
98.998.0570.4269						
Pleitos Eleitorais						
Plebiscito para a constituição do Estado de Carajás - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Eleição realizada(unidade)			1			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	3.000.000			
TOTAL .....			3.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
000201	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
TOTAL .....						3.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda decorre da aprovação do Parecer pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.300/2009 pela CFT em 17.11.2010 e que tem por objeto a realização de plebiscito para a constituição do Estado de Carajás, sob a condição da existência de dotação suficiente para a realização do pleito. Nesse sentido é apresentada a emenda criando o crédito orçamentário que financiará o pleito contido na proposição considerada adequada por esta Comissão.

A emenda vincula-se à atribuição regimental desta Comissão fixada pelo art. 32, X, g e h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

**Subseção III**

Das Matérias ou Atividades de Competência das Comissões

Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:

(...)

X - Comissão de Finanças e Tributação:

(...)

g) matérias financeiras e orçamentárias públicas, ressalvada a competência da Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal; normas gerais de direito financeiro; normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

h) aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10246 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5031 - Com. Fisc Financeira e Controle****EMENDA****50310001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.125.0391.2375.0001

## Fiscalização da Atividade Minerária

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Fiscalização realizada(unidade)

## QUANTIDADE

12.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

6.000.000

TOTAL .....

6.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

6.000.000

TOTAL .....

6.000.000

## JUSTIFICATIVA

A fiscalização é uma das principais missões institucionais do DNPM. Através dessa atribuição é que são executados os trabalhos de acompanhamento e cobrança de responsabilidades dos titulares e concessionários de títulos minerários, bem como a coibição de práticas de atividades minerais ilegais e evasão de receitas. Os recursos aqui solicitados são por demais importantes para o desenvolvimento do setor mineral, vez que o montante estabelecido no PLOA são insuficientes para que o DNPM exerça seu poder de órgão fiscalizador, vale aqui destacar a questão da arrecadação, fiscalizando o correto pagamento das receitas advindas da atividade minerária por parte dos titulares de autorização de pesquisa, concessão de lavra, registro de licenciamento, permissão de lavra garimpeira e demais tipos de receita.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10247 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

## EMENDA

50310002

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.272.0089.0396.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

## QUANTIDADE

1

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	31.343.000
TOTAL .....				31.343.000	

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.343.000
TOTAL .....							31.343.000	

## JUSTIFICATIVA

AUMENTO DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL (1ª INSTÂNCIA) COM DECISÃO DE MÉRITO PELA PROCEDÊNCIA DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE MENSURAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (GD).

A remuneração dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do Tribunal de Contas da União está definida na Lei 10.356/2001, com as alterações dadas pela Lei nº 11.950/2009, que estabelece:

Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico, pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo, e pela Gratificação de Controle Externo, incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos percentuais e a partir das datas constantes do Anexo I desta Lei.

No tocante à Gratificação de Desempenho, esses dispositivos legais tratam da seguinte forma:

Art. 16. Aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo é devida a Gratificação de Desempenho em percentual fixado em até 80% (oitenta por cento), calculada conforme a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e o implemento de metas, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O ato a que se refere o caput deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades inerentes a cada cargo.

§ 2º Enquanto não for editado o ato a que se refere o caput deste artigo, a Gratificação de Desempenho será paga em valor correspondente ao último percentual recebido pelo servidor a título de gratificação de desempenho. (NR)

Com vistas a regulamentar o artigo 16 da Lei 10.356/2001 (alterado pela Lei nº 11.950/2009) foram editadas a Resolução @ TCU nº 227 (que promoveu alterações na Resolução nº 146/2001) e a Portaria-TCU nº 180/2009, ficando disciplinada a Gratificação de Desempenho, no âmbito do TCU, da seguinte forma:

## Resolução TCU nº 227/2009

(...)

Art. 3º Os arts. 1º e 3º da Resolução-TCU nº 146, de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A atribuição da Gratificação de Desempenho aos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União observará as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º O percentual da Gratificação de Desempenho variará entre 48% (quarenta e oito por cento) e 80% (oitenta por cento) incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo.

§ 1º Observado o disposto no parágrafo único do art. 2º, os servidores ativos perceberão a diferença entre o piso de 48% (quarenta e oito por cento) e o teto de 80% (oitenta por cento), a partir de avaliação individual de desempenho, a ser feita com base em critérios definidos em ato do Presidente.

§ 2º Os servidores inativos e os pensionistas perceberão o percentual mínimo estabelecido no caput deste artigo."

Portaria TCU nº 180/2009

(...)

Art. 9º A gratificação de desempenho será calculada a partir do valor da avaliação constante do sistema informatizado, utilizando-se o limite de até 100 pontos.

§ 1º Para fins de cálculo da gratificação de desempenho, a avaliação, até o limite de 100 pontos, será convertida linearmente para o intervalo de zero a trinta e dois pontos percentuais. (NR) (Portaria - TCU nº 227, de 29/06/2009, BTCU nº 24/2009)

§ 2º Ao servidor que entrar em exercício após a vigência desta Portaria será paga, até a primeira avaliação a que for submetido, gratificação de desempenho no valor correspondente ao piso a que se refere o art. 3º da Resolução-TCU nº 146, de 2001, assegurada a retroatividade dos efeitos financeiros referentes à primeira avaliação.

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior a todos os casos de ingresso em cargo da carreira de especialista do Tribunal por uma das formas de provimento previstas no art. 8º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a situações de anulação de aposentadoria e de ingresso em novo cargo de servidores já pertencentes ao quadro de pessoal do TCU.

§ 4º Ao servidor que retornar ao exercício, após a vigência desta Portaria, em razão de término de licença regularmente deferida com prejuízo da remuneração, será paga, desde a data de retorno até a primeira avaliação a que for submetido, gratificação de desempenho nos termos disciplinados no § 2º deste artigo.

§ 5º Quando houver a ocorrência de um dos afastamentos disciplinados pelo art. 103 da Lei nº 8.112, de 1990, o cômputo da gratificação de desempenho no intervalo de zero a trinta e dois pontos percentuais deverá considerar a proporcionalização, da avaliação do servidor registrada no sistema, aos dias considerados como efetivo



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10248 de 10336

## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

50310002

### JUSTIFICATIVA

exercício no período avaliativo. (NR) (Portaria - TCU nº 227, de 29/06/2009, BTCU nº 24/2009)

§ 6º Na aplicação do parágrafo anterior, quando o período de afastamento disciplinado pelo art. 103 da Lei nº 8.112, de 1990, for superior a 75% do período avaliativo, o sistema informatizado registrará a nota correspondente à média das três últimas avaliações do servidor ou, se em número menor, das avaliações existentes.

§ 7º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, quando da inexistência de notas de avaliação de desempenho do servidor, o sistema informatizado registrará a média aferida pelos demais ocupantes do mesmo cargo no período avaliativo anterior.

§ 8º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica aos casos de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, com remuneração.

(...)

Diante dessa regulamentação, a Associação Nacional de Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas da União ASAPTCU apresentou requerimento junto à Secretaria-Geral de Administração do TCU com vistas a dar aos aposentados e pensionistas do Tribunal tratamento isonômico, no que se refere ao cálculo da Gratificação de Desempenho, em relação aos servidores do TCU afastados e cedidos a outros órgãos, sob o fundamento de que referida gratificação, na forma ora regulamentada, não se destina a remunerar o exercício de tarefa ou atividade específica de fiscalização e controle pelo servidor afastado ou cedido, mas o simples exercício de cargos, independentemente de qualquer avaliação ou alcance de metas.

Há que ressaltar, também, que ASAPTCU deu entrada em Ação Ordinária (classe 1300) na Justiça Federal de 1ª Instância, autuada sob o nº de processo 2007.34.00.028612-0, em que solicita o afastamento do disposto no §1º do artigo 3º da Resolução TCU 146/2001, na redação dada pela Resolução TCU 167/2003, para que seja concedida, aos servidores inativos/pensionistas, a Gratificação de Desempenho no mesmo percentual atribuído aos servidores ativos cedidos com ônus ou afastados, nos termos do artigo 103 da Lei 8.112/90. Essa ação já foi julgada procedente em primeira instância, nos termos da Sentença Nº 806/2009 - Tipo A, tendo a decisão sido fundamentada da mesma forma que o requerimento administrativo, a saber:

(...)

A regra estatuída pela Portaria-TCU nº 324/2006 demonstra que a referida gratificação não se destina a remunerar o exercício de tarefa ou atividade específica a cargo do servidor cedido, mas o simples exercício dos cargos, independentemente de qualquer avaliação ou alcance de metas.

Assim, ficou caracterizada a natureza genérica da gratificação com relação aos servidores afastados e cedidos a outros órgãos da Administração Pública e, em consequência, consubstanciou-se ofensa à isonomia entre os servidores cedidos e afastados e os aposentados e pensionistas do TCU.

(...)

Estima-se que o atendimento ao pleito terá como consequência o incremento na despesa com pessoal inativo e pensionistas em 2011 da ordem de R\$ 31.343.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), já considerado o novo valor do teto remuneratório dos servidores públicos previsto para o próximo exercício financeiro, em decorrência da tramitação dos PLs nº 7749 e 7753, de 2010 (STF e PGR).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10249 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>				
5031 - Com. Fisc Financeira e Controle		50310003				
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA					
Comissão	Remanejamento - Inclusão					
ÁREA DE GOVERNO						
Poder Legislativo						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
990 Atípica / Outras		500 *Atípico (não previsto na geratriz)				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		Câmara dos Deputados				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
98.998.999X.9999						
Ação Atípica						
AJUSTE O SUBTÍTULO - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
A definir(m)			1			
<b>ACÇÃO ATÍPICA</b>						
<b>ACÇÃO</b>						
Ação Atípica						
<b>OBJETIVO</b>						
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS						
<b>FINALIDADE</b>						
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS						
<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b>						
A definir(m)						
<b>TIPO DA AÇÃO</b>		<b>META DO PERÍODO NO PPA</b>				
Atividade		30.000.000				
<b>CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)</b>						
30.000.000						
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>						
<b>GND</b>	<b>MOD. APLICAÇÃO</b>	<b>RP</b>	<b>Valor Acrescido</b>			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000			
TOTAL .....			30.000.000			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>						
<b>SEQUENCIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>GND</b>	<b>MOD. APLICAÇÃO</b>	<b>ID</b>	<b>RP</b>	<b>Valor Deduzido</b>
000008	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL .....						30.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O PODER LEGISLATIVO FEDERAL TEM COMO UMA DE SUAS PRINCIPAIS MISSÕES FISCALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS. NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM PARTICULAR, ESSA TAREFA É DESEMPENHADA PELA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. OCORRE, PORÉM, QUE A COMISSÃO TEM ENCONTRADO DIFICULDADES PARA DESEMPENHAR ESSA SUA FUNÇÃO. MUITAS VEZES, O DESLOCAMENTO DE PARLAMENTARES E TÉCNICOS ATÉ O LOCAL ONDE ESTÁ OCORRENDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS OBJETO DE INVESTIGAÇÃO É NECESSÁRIA. NESSES MOMENTOS, AS DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA FAZER FACE AOS CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO SÃO ENORMES, O QUE COMPROMETE O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRABALHO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO. A PRESENTE EMENDA, AO DESTINAR RECURSOS PARA QUE A A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS POSSA DESEMPENHAR COM EFICÁCIA SEU PAPEL, PROCURA SUPRIR ESSA DEFICIÊNCIA NA NOBRE TAREFA FISCALIZATÓRIA A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10250 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5031 - Com. Fisc Financeira e Controle****EMENDA****50310004**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

Poder Legislativo

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

## TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 \*Atípico (não previsto na geratriz)

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.999X.9999

Ação Atípica

AJUSTE O SUBTITULO - Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(m)

## QUANTIDADE

1

**ACÇÃO ATÍPICA****ACÇÃO**

Ação Atípica

**OBJETIVO**

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

**FINALIDADE**

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

A definir(m)

**TIPO DA AÇÃO**

Atividade

**META DO PERÍODO NO PPA**

14.815.741

**CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)**

14.815.741

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2	14.815.741
TOTAL .....			14.815.741

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	14.815.741
TOTAL .....						14.815.741

**JUSTIFICATIVA**

Em recente levantamento da área de Gestão de Pessoas do TCU, constatou-se que até o fim de 2011 aproximadamente 170 (cento e setenta) servidores estarão aptos a solicitar aposentadoria. Além disso, atualmente já estão vagos 36 (trinta e seis) cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE) e 9 (nove) de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC). Diante desses números, projetou-se, na proposta orçamentária do TCU (tabela abaixo) encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que em 2011 o Tribunal terá vagas a prover no total de 80 (oitenta) cargos (entre AUFCE e TEFC).

Nesse contexto, faz-se necessária a revisão do Anexo V contido no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (PLOA 2011).

O impacto orçamentário-financeiro para a inclusão do provimento de 80 vagas e para os encargos sociais dela decorrentes na proposta orçamentária do TCU para 2011 é de R\$ 5.920.226,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil e duzentos e vinte e seis reais) e R\$ 1.302.450,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente; que, anualizados, alcançam as cifras de R\$ 12.144.050,00 (doze milhões, cento e quarenta e quatro mil e cinquenta reais) e R\$ 2.671.691,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, e seiscentos e noventa e um reais).

Dessa forma, com as modificações previstas, as autorizações destinadas ao TCU no título CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES do Anexo V do PLOA/2011 resultam no montante de R\$ 7.491.676,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais) para o exercício 2011 que corresponde ao valor anualizado de R\$ 15.084.741,00 (quinze milhões, oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais).

Ressalte-se que o preenchimento dos cargos vagos é importante para a manutenção do quadro de pessoal completo, o que permite o desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle em benefício à sociedade, alinhada as diretrizes e metas estabelecidas no plano estratégico do TCU para o exercício 2011-2015.

É importante salientar que, após a aprovação do projeto de lei orçamentária acrescido do valor desta emenda; o TCU, ainda assim, permanecerá dentro do limite determinado pelo art. 20, inciso I, alínea a, e seu § 1º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2011 de R\$ 526.592.467.363,00 (quinhentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais), obtida por meio do Ofício-Circular da Secretaria de Orçamento Federal n.º 13 DEAF/SOF/MP, de 27 de julho de 2010, é de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,22% da RCL, aquém, portanto, do limite máximo permitido para o Órgão de 0,43%.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10251 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5031 - Com. Fisc Financeira e Controle****EMENDA****50310005**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

Trabalho

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

101 Apoio ao Jovem

## TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

231 Qualificação Social e Profissional

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.366.8034.2A95

Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Jovem beneficiado(unidade)

## QUANTIDADE

13.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	15.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	15.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	10.000.000
TOTAL .....					50.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	50.000.000
TOTAL .....						50.000.000

## JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é a formação do jovem para o desenvolvimento de atividades no mundo do trabalho, de forma integrada à elevação da escolaridade. Nesse caso, serão disponibilizados cursos de qualificação social e profissional aos jovens, mediante parcerias com governos e sociedade civil, por meio das seguintes linhas: Consórcio Social da Juventude - via parcerias com entidades da sociedade civil com experiência junto aos jovens em situação de maior vulnerabilidade social (jovens em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas, com deficiência, jovens mães, afrodescendentes, indígenas, dentre outros); Juventude Cidadã - por meio de parcerias com estados e municípios, oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional aos jovens participantes através de ações de qualificação socioprofissional para inserção na atividade produtiva.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10252 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>	
5031 - Com. Fisc Financeira e Controle		50310006	
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Comissão		Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO			
Trabalho			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
004 Fomento a(o)		481 Geração de Emprego e Renda	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		M. do Trabalho e Emprego	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
11.334.1133.4737			
Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE	
Empreendimento apoiado(unidade)		1.900	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	2
			Valor Acrescido
			50.000.000
			TOTAL ..... 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			ID RP
			0 2
			Valor Deduzido
			50.000.000
			TOTAL ..... 50.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Com essa ação pretende-se promover a assistência técnica e gerencial a empreendimentos econômicos solidários, bem como identificar e apoiar a constituição e o fortalecimento de suas redes de cooperação, de modo a incentivar oportunidades de geração de trabalho e renda voltadas para a inclusão social e a superação de formas de explorado trabalho. As ações de assistência técnica são implementadas por meio de projetos cooperação que buscam incorporar a dimensão cultural e território nos processos produtivos e serviços, e assessorando na elaboração de planos de negócio, planos de marketing e registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente. As iniciativas de geração de trabalho e renda abrangem segmentos diversos, como artesanato, confecção, agricultura, pecuária, pesca e extrativismo. Milhares de trabalhadoras e trabalhadores organizados em associações, cooperativas e outros tipos de empreendimentos vêm sendo apoiadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio dessa ação, que tem um papel estratégico na consolidação da Economia Solidária do Brasil.



CONGRESSO NACIONAL  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10253 de 10336

## ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

50310007

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

Individual

Aditiva

Inciso I Alinea I Item 1.3

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se, novo sub-item (1.3.2):

1.3.2. Cargos e Funções Vagos

PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO

QTDE 80

EM 2011: 14.815.741

ANUALIZADA: 14.815.741

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/OCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2011:

OC04.0001 (PRIMÁRIA): 14.815.741

JUSTIFICATIVA

Em recente levantamento da área de Gestão de Pessoas do TCU, constatou-se que até o fim de 2011 aproximadamente 170 (cento e setenta) servidores estarão aptos a solicitar aposentadoria. Além disso, atualmente já estão vagos 36 (trinta e seis) cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e 9 (nove) de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC). Diante desses números, projetou-se, na proposta orçamentária do TCU (tabela abaixo) encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que em 2011 o Tribunal terá vagas a prover no total de 80 (oitenta) cargos (entre AUFC e TEFC).

Nesse contexto, faz-se necessária a revisão do Anexo V contido no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (PLOA 2011).

O impacto orçamentário-financeiro para a inclusão do provimento de 80 vagas e para os encargos sociais dela decorrentes na proposta orçamentária do TCU para 2011 é de R\$ 5.920.226,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil e duzentos e vinte e seis reais) e R\$ 1.302.450,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente; que, anualizados, alcançam as cifras de R\$ 12.144.050,00 (doze milhões, cento e quarenta e quatro mil e cinquenta reais) e R\$ 2.671.691,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, e seiscentos e noventa e um reais).

Dessa forma, com as modificações previstas, as autorizações destinadas ao TCU no título CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES do Anexo V do PLOA/2011 resultam no montante de R\$ 7.491.676,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais) para o exercício 2011 que corresponde ao valor anualizado de R\$ 15.084.741,00 (quinze milhões, oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais).

Ressalte-se que o preenchimento dos cargos vagos é importante para a manutenção do quadro de pessoal completo, o que permite o desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle em benefício à sociedade, alinhada as diretrizes e metas estabelecidas no plano estratégico do TCU para o exercício 2011-2015.

É importante salientar que, após a aprovação do projeto de lei orçamentária acrescido do valor desta emenda; o TCU, ainda assim, permanecerá dentro do limite determinado pelo art. 20, inciso I, alínea a, e seu § 1º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2011 de R\$ 526.592.467.363,00 (quinhentos e vinte e seis bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais), obtida por meio do Ofício-Circular da Secretaria de Orçamento Federal n.º 13 DEAFI/SOF/MP, de 27 de julho de 2010, é de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,22% da RCL, aquém, portanto, do limite máximo permitido para o Órgão de 0,43%.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10254 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável****EMENDA****50030001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.1332.8492.0001

Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

## QUANTIDADE

141

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	145.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	153.000.000
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL .....			358.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	358.000.000
TOTAL .....						358.000.000

## JUSTIFICATIVA

Os recursos serão destinados às unidades prioritárias para visitação no país, contemplando aquelas com maior demanda de visitação e com condições legais de estruturação. Dentre elas destacamos a oportunidade de equipar os 26 (vinte e seis) parques previstos no programa Parques da Copa, localizados próximos a cidades sedes da Copa do Mundo de Futebol no ano de 2014. O que atrairá o Eco-turismo internacional, motivados pelo evento esportivo.

Tal ação propiciará a dotação das unidades de Conservação de estruturação mínima para visitação, em consonância com os seus objetivos de manejo, para que os mesmos possam promover a recreação em contato com a natureza, a educação e interpenetração ambiental e o ecoturismo. Os recursos serão utilizados para elaboração de projetos, para a implementação de infra-estrutura voltada para a visitação, nas Unidades de conservação, por isso peço pela aprovação da emenda.

Aditando à proposta feita à Comissão pela Deputada Rebecca Garcia, o Deputado Paulo Piau consignou recursos para estruturação de 100 (cem) projetos de Implementação de Estradas Ecológicas, de sorte a conciliar atividades turísticas com a conservação do patrimônio natural. As estradas ecológicas são projetadas não somente para oferecer segurança e conforto aos seus usuários, mas também para minimizar os impactos ao meio ambiente decorrentes da sua construção e operação. As medidas abarcam desde a utilização de pavimento produzido com a reciclagem de borracha de pneus até a construção de faunodutos para travessias seguras de animais silvestres.

Por fim, medida encampada pela Bancada do Partido Verde na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável proverá o Instituto Chico Mendes de recursos suficientes para promover a Regularização Fundiária de 15 (quinze) Unidades de Conservação Federais, possibilitando a plena assunção do Poder Público sobre a gestão das mesmas. Nessa vereda, tornar-se-á possível minorar os focos de agressão ambiental e promover a proteção da biodiversidade em unidades como a Reserva Biológica do Gurupi (MA), o Parque Nacional do Itatiaia (RJ/MG), o Parque Nacional da Serra da Canastra (MG), o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba (MA/PI/TO/BA), o Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS), o Parque Nacional da Chapada das Mesas (MA) e o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (GO). Na lista de prioridades, destacam-se áreas de singular importância ambiental, como o Parque Nacional de São Joaquim (SC) e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, não contemplados com recursos oriundos da compensação ambiental, quando do licenciamento de empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, nos termos da Lei do SNUC.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10255 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA				
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável		50030002				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Inclusão				
ÁREA DE GOVERNO						
Meio Ambiente e Amazônia Legal						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
990 Atípica / Outras		500 *Atípico (não previsto na geratriz)				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		M. do Meio Ambiente				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
98.998.1080.8906						
Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - PAN-Brasil						
Ajuste o Subtítulo - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Estado apoiado(unidade)			11			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000			
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	115.000.000			
TOTAL .....			145.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	145.000.000
TOTAL .....						145.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A Agenda 21, em seu capítulo 12, definiu a desertificação como sendo "a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultante de vários fatores, entre eles as variações climáticas e as atividades humanas", sendo que, por "degradação da terra" se entende a degradação dos solos, dos recursos hídricos, da vegetação e a redução da qualidade de vida das populações afetadas.

O Brasil é signatário da Convenção para o Combate à Desertificação das Nações Unidas (UNCCD), ratificada em 12 de junho de 1997, por meio do Decreto Legislativo n 28 e promulgada em 20 de agosto de 1998, por meio do Decreto nº 2741.

De forma geral, podemos dizer que a desertificação atinge, no Nordeste (região mais afetada), uma área de mais de 900.000 km², afetando, diretamente, mais de 15 milhões de brasileiros, constituindo o problema ambiental que atinge a maior área e o maior número de pessoas no País.

Combater a desertificação implica em influir no comportamento social, econômico e político da sociedade. Nesse sentido, não consiste apenas em combater erosão, salinização, assoreamento ou tantas outras conseqüências mas, sim, em eliminar as causas que provocam essas conseqüências, causas essas necessariamente relacionadas com as atividades humanas.

O Programa Nacional de Combate à Desertificação (PAN-BRASIL) tem como objetivo geral estabelecer diretrizes e instrumentos legais e institucionais que permitam otimizar a formulação e execução de políticas públicas e investimentos privados nas Áreas Susceptíveis à Desertificação, no contexto das políticas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e de promoção do desenvolvimento sustentável.

O PAN-BRASIL é fruto de um processo de envolvimento e participação social, considerando o conhecimento da situação dos processos de desertificação.

A situação do Brasil é preocupante e demandará, de todos nós, a assunção de uma postura pró-ativa, objetivando a efetiva implementação do PAN-BRASIL, bem como o cumprimento "in totum" da Convenção das Nações Unidas para Combate à Desertificação e, acima de tudo, a revisão de nossos processos produtivos e a adoção das medidas de recuperação das áreas por eles degradadas. Precisa contar com recursos orçamentários adicionais para atingir os objetivos que almejamos.

A emenda foi robustecida por proposta apresentada pelos parlamentares do Partido Verde no colegiado, tendente a fortalecer as políticas de Controle de Desmatamento e Incêndios Florestais, por meio do monitoramento de 2.000 km² de área. A medida visa a coibir a escalada nas emissões de gases provocadores do efeito estufa, proteger a biodiversidade de potência megabiodiversa e conservar os solos contra o empobrecimento biótico, erosão e perda absoluta da cobertura vegetal. Os incêndios afetam diretamente os ciclos hidrológicos, de carbono e de nutrientes das florestas, sem falar na perda irreparável da biodiversidade da fauna e flora existentes.

Na mesma toada, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reconheceu o mérito de incorporar a contribuição do Deputado Arnaldo Jardim, tendente a promover a Dessalinização de Água - Água Doce, promovendo a coordenação e disciplinando a instalação, a recuperação e a gestão de 75 (setenta e cinco) sistemas de dessalinização de água, com tratamento e aproveitamento do rejeito, por meio de gestão comunitária. O locus de atuação será em comunidades de baixa renda situadas em áreas difusas do semiárido, campo prioritário das ações de combate à desertificação.

Por fim, ressaltam-se as melhorias propostas pelo Deputado Mendes Thame, para propiciar meios à Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas, política que deve ser conduzida de forma integrada com as demais ações de conservação e combate à desertificação, especialmente nas bacias hidrográficas que apresentam maior vulnerabilidade socioambiental. Da mesma forma, o ilustre deputado aduziu a oportunidade de prover o poder público de meios voltados à Recuperação Vegetal de Áreas Degradadas, medida fundamental não apenas para promover a regularização ambiental de áreas sob uso, como também reabilitar áreas fortemente antropizadas e reconduzi-las ao processo produtivo, arrefecendo a pressão para expansão de novas fronteiras produtivas, e igualmente evitar a depauperação de áreas em processo de desertificação.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10256 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

#### EMENDA

50030003

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.128.8007.86AA.0001

Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

37

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2 53.400.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 5.200.000
TOTAL .....			58.600.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	58.600.000
TOTAL .....						58.600.000

#### JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.305/2010, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS", o Governo Federal, Estados, Municípios e particulares passam a ter obrigações que demandam um planejamento adequado para garantir a implementação dessa política. Aos entes federados foram determinados prazos para a elaboração de planos de gestão de resíduos sólidos a vencer em agosto de 2012. O Governo Federal deverá ter políticas públicas para apoiar os entes federados na elaboração dos referidos planos, entre outras ações como o fortalecimento institucional de consórcios públicos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10257 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
<b>5018 - Com. Minas e Energia</b>				<b>50180001</b>		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. de Minas e Energia			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
25.752.0273.20A9.0001						
Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Projeto apoiado(unidade)					90	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000	
TOTAL .....					50.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	50.000.000
TOTAL .....					50.000.000	

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Luz para Todos possui o objetivo de eliminar a exclusão elétrica do país e tem tido excepcional sucesso na melhoria das condições de vida e renda da população assistida, contribuindo também para a fixação do homem ao campo.

Ressalte-se que a meta inicial do Luz para Todos, que era levar energia elétrica a dez milhões de pessoas do meio rural, já foi atingida. No entanto, no decorrer da execução do programa, verificou-se que o número de domicílios a serem atendidos era bastante superior à demanda inicialmente prevista, que fora estimada a partir dos dados estatísticos disponíveis. Tal fato elevou os dispêndios necessários para alcançar a completa universalização dos serviços de energia elétrica no Brasil, o que requer a alocação de recursos orçamentários complementares.

Além disso, reforço orçamentário adicional também é importante para que o programa atenda, plenamente, a todos os cidadãos que habitam as regiões mais distantes e de difícil acesso de nosso país, o que exige, muitas vezes, a utilização de soluções não convencionais e, portanto, mais dispendiosas, como a instalação de sistemas fotovoltaicos de geração de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10258 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

## EMENDA

50180002

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.572.0629.1421.0001

Construção do Protótipo de Reator Nuclear

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Protótipo construído(% de execução física)

## QUANTIDADE

1

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	60.700.000
TOTAL .....			60.700.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.700.000
TOTAL .....						60.700.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo diversas ações dentro do Programa Nuclear Brasileiro quais sejam:

1 @ R\$ 50.000.000,00 para o desenvolvimento e fabricação de um motor elétrico de pólos permanentes para o Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE), visando a construção do protótipo de reator nuclear no Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste. O Programa Nuclear da Marinha deve implementar o desenvolvimento e fabricação de um motor elétrico de pólos permanentes para o LABGENE, com potência de 7,4 MWe, a ser fabricado no Brasil, envolvendo a participação da USP e da Universidade Federal de Santa Catarina, com a expectativa de geração de 60 empregos diretos/ indiretos. Este motor possui aplicações inclusive na indústria naval e contribuirá para o desenvolvimento tecnológico do país;

2 - R\$ 1.800.000,00 para a seção de testes de fluxo crítico de calor (FCC) no Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste. Projetar e construir no Brasil uma seção de testes termohidráulicos para FCC (bancada experimental para operar com 150 atmosferas e 400 Oc), o que requer um projeto mecânico estrutural e de instrumentação específicos para as condições técnicas do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE), as quais são similares ao do primeiro submarino nuclear. Esta seção de testes será utilizada no circuito termohidráulico de 150 atmosferas, simulando-se as condições de escoamento e de troca de calor do núcleo do LABGENE, dentro das atividades necessárias para se obter o licenciamento nuclear perante ao Conselho Nacional de Energia Nuclear. A atividade de projetar e construir a seção de testes para FCC demanda a contratação de empresas do ramo termomecânico e de consultores especializados em sistemas térmicos, envolvendo também os centros de pesquisa do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares de São Paulo, da USP e da Universidade Federal de Santa Catarina. No geral, cerca de 40 empregos deverão ser gerados: 15 profissionais de nível superior, 10 de nível médio e 15 de nível operacional e contribuirá para o desenvolvimento tecnológico do país;

3 @ R\$ 2.000.000,00 para a instalação de testes termohidráulicos a 150 atmosferas no Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste. Preparar o circuito termohidráulico de 150 atmosferas do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, para fazer testes de fluxo crítico de calor (FCC), necessários para o projeto técnico do Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE), com a finalidade de se determinar experimentalmente os limites em termos de densidade de potência linear (kW/m) que se pode operar sem apresentar riscos para os elementos combustíveis. Essa atividade envolve empresas nacionais do ramo de mecânica (i.e. usinagem, montagens eletromecânicas, instrumentação industrial), além dos centros de pesquisa do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares de São Paulo e da USP, para a análise dos resultados e acompanhamento dos testes operacionais. Estes testes são necessários para se conduzir o rol de atividades de licenciamento do LABGENE junto ao Conselho Nacional de Energia Nuclear. Esta proposta considera a participação de 20 profissionais de nível superior, 15 de nível médio e 30 de nível operacional, gerando-se potencialmente cerca de 70 empregos (diretos e indiretos) e contribuirá para o desenvolvimento tecnológico do país;

4 @ R\$ 1.200.000,00 para a construção e recuperação da via perimetral e das cercas de segurança do Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste, visando a construção do protótipo de reator nuclear.

Nelas estão previstas a execução de estradas e pontes, gabiões e pontos de drenagem, coleta de águas pluviais, muros de ala, curvas de nível e valas tipo @piscina@, que possibilitarão acesso para a vigilância e controle constante contra intrusão nas instalações dos setores de enriquecimento de urânio e do Laboratório de Geração Núcleo-elétrica, instalações sensíveis de ARAMAR com a expectativa de geração de 10 empregos diretos / indiretos e contribuirá para o desenvolvimento tecnológico do país;

5 @ R\$ 700.000,00 para a Ampliação/ Reforma da área física do Departamento de Saúde da Sede do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo no Estado de São Paulo / Região Sudeste.

A ampliação/ reforma do Departamento de Saúde do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo possibilitará o atendimento direto de militares e servidores civis, cerca de 1.200 pessoas. Com o desenvolvimento do Programa Nuclear da Marinha, a quantidade de usuários do atendimento de saúde atingirá 1.800 pessoas até 2014 na cidade de São Paulo. Esta ampliação e reforma atenderão a norma da ANVISA @ RDC-50, possibilitando classificar as futuras instalações como ambulatório. Tais ampliação e reforma gerarão empregos diretos para os profissionais da área de saúde e da área de construção civil em todos os níveis de escolaridade;



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10259 de 10336

## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

50180002

## JUSTIFICATIVA

6 @ R\$ 2.000.000,00 para a adequação / reforma da área física do Departamento de Saúde no Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste.

A adequação/ reforma das instalações do Departamento de Saúde do Centro Experimental ARAMAR possibilitará o atendimento direto de militares, servidores civis, inativos e dependentes, cerca de 1.200 pessoas. Com o desenvolvimento do Programa Nuclear da Marinha, a quantidade de usuários do atendimento de saúde atingirá 2.000 pessoas até 2014 na região de Sorocaba e Iperó. A adequação / reforma acrescentará 3 consultórios médicos e 1 consultório odontológico, cumprirá os requisitos da norma RDC-50 da ANVISA, a Portaria nº 2048/2001 do Ministério da Saúde, bem como atenderá à Resolução CNEN-NE-1-4/DEZ/2002 da Comissão Nacional de Energia Nuclear para o estabelecimento do atendimento primário de saúde da Cadeia de Evacuação de Paciente Radio acidentado. Tais serviços gerarão empregos diretos para os profissionais da área de saúde e da área de construção civil em todos os níveis de escolaridade;

7 @ R\$ 2.000.000,00 para a implantação de um Sistema de Laboratórios de Calibração de Instrumentos nas áreas de medição de Pressão, Temperatura, Eletricidade, Dimensional e Nuclear, visando a construção do protótipo de reator nuclear no Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste.

O Programa Nuclear da Marinha pretende investir na implantação de um Sistema de Laboratórios de Calibração de Instrumentos nas áreas de medição de Pressão, Temperatura, Eletricidade, Dimensional e Nuclear, no Centro Experimental Aramar, com o objetivo de atender aos serviços de calibração e implantar a confiabilidade metrológica nos laboratórios de ensaios e testes daquele Centro, por meio de um programa de certificação junto ao INMETRO em conformidade com as normas NBR ISSO / IEC 17025, NBR ISSO 9000 e CNEN NN 1.1. para suprir a demanda dos instrumentos de monitoração e operação do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica, com a expectativa de geração de 25 empregos diretos / indiretos e contribuirá para o desenvolvimento tecnológico do país; e

8 @ R\$ 1.000.000,00 para a execução de testes de irradiação de combustível nuclear no Centro Experimental ARAMAR na cidade de Iperó no Estado de São Paulo / Região Sudeste.

São necessários testes para irradiação de elementos combustíveis a ser realizado no Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (LABGENE). Para tanto o LABGENE deve contar com um projeto e dimensionamento de seção de testes para irradiação de elementos combustíveis em um reator de pesquisa de testes de materiais. Esta atividade também é necessária para se continuar o licenciamento do LABGENE junto ao Conselho Nacional de Energia Nuclear, envolvendo cerca de 10 profissionais de nível superior e 7 de nível médio e contribuirá para o desenvolvimento tecnológico do país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10260 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5018 - Com. Minas e Energia****EMENDA****50180003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.0391.10A4.0001

Reforma de Unidades Regionais do DNPM

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Prédio reformado(% de execução física)

## QUANTIDADE

50

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

60.000.000

TOTAL .....

60.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

60.000.000

TOTAL .....

60.000.000

## JUSTIFICATIVA

A situação dos imóveis próprios do DNPM é caótica em todo o Brasil. De um modo geral, podemos afirmar com veemência que as instalações elétricas apresentam alto risco de perigo para os usuários dos imóveis, pois nunca foi feita nenhuma modernização nestas edificações desde praticamente sua construção (há quase 40 anos), apenas algumas manutenções @quebra-galho@. Sabe-se que a carga elétrica aumentou muito com a chegada de novos servidores, devido a novos computadores, além de outros equipamentos de modernização adquiridos.

Além da parte elétrica, outro ponto que tem apresentado perigo em vários imóveis das unidades é o sistema hidráulico que não só está relacionado com o conforto e saúde dos usuários em relação ao uso dos banheiros mas também ao sistema de combate a incêndio, que se apresenta desativado ou ineficiente em muitos dos imóveis, inclusive na Sede-DF.

Podemos citar ainda outros problemas em relação a infiltrações de águas pluviais (que danificam documentos, equipamentos e instalações elétricas e lógicas), pisos danificados (risco de acidentes), divisórias obsoletas (riscos a saúde), falta de climatização (riscos a saúde), entre muitos outros problemas constatados.

Percebe-se que a reforma das unidades do DNPM deve ser tratada como uma ação urgente, pois, caso contrário pode ocorrer algum sinistro muito grave. A situação é tão grave que a Divisão de Engenharia da Autarquia, para preservar a integridade dos servidores e dos documentos do órgão, já vislumbra a mudança de algumas unidades para imóvel alugado, deixando o imóvel atual vazio, o que não é a situação ideal, pois despediria muitos recursos da União que poderiam ser aplicados em ações mais produtivas.

Informamos ainda que esta situação chegou a este ponto de perigo principalmente devido a restrição de recursos para esta ação, pois no que se refere a parte técnica, a maioria dos projetos para reforma estão prontos ou aguardando conclusão.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10261 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

#### EMENDA

50180004

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.0515.8695.0020

Dessalinização de Água - Água Doce

Na Região Nordeste

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(unidade)

#### QUANTIDADE

1

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2 25.000.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2 15.000.000
TOTAL .....			40.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL .....						40.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do rejeito e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, usando essas outras tecnologias alternativas, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10262 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional****EMENDA****50200001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.212.0683.2533.0001

Cooperação Técnica Internacional

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implementado(unidade)

## QUANTIDADE

3.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

80 Transferências ao Exterior

## RP

2

## Valor Acrescido

52.000.000

TOTAL .....

52.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

52.000.000

TOTAL .....

52.000.000

## JUSTIFICATIVA

O Brasil tem ocupado espaços cada vez mais relevantes em distintas áreas do cenário internacional. Essa situação decorre não só do prestígio do País em foros internacionais, mas também da crescente envergadura da economia nacional, o que suscita, cada vez mais, interesse de outros países em conhecer o extenso e diversificado acervo de conhecimentos e capacidades técnicas de instituições especializadas brasileiras. O Brasil tem, dessa forma, sido crescentemente demandado por outros países a contribuir, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em esforços internacionais que visam à promoção de iniciativas de desenvolvimento. Nesse contexto, o Brasil, norteado pelo princípio constitucional da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, coloca à disposição de outros países em desenvolvimento a capacidade técnica de suas instituições especializadas que apresentam excelência com o objetivo de colaborar para a promoção do progresso econômico e social de outros povos. Tais iniciativas, fundamentadas na solidariedade internacional, realizam-se por meio da Cooperação Técnica Sul-Sul brasileira, que adicionalmente proporcionam um melhor conhecimento da capacidade brasileira nas áreas tecnológica, industrial, agrícola e de serviços.

O Brasil recebe atualmente pedidos de cooperação técnica procedentes de mais de 70 países, os quais contemplam as mais distintas áreas temáticas. Dado o compromisso do país em compartilhar experiências de desenvolvimento que propiciem efetivas mudanças nos países beneficiários, os programas de cooperação técnica brasileira, sob coordenação e custeio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC), têm focalizado ações com impacto estrutural. Os projetos de impacto estrutural a cargo da ABC abrangem basicamente três eixos, os quais refletem a excelência de instituições brasileiras e corroboram a imagem externa do Brasil, a saber: Agricultura, Saúde e Formação Profissional. No caso da agricultura, cabe ressaltar o papel relevante exercido pela EMBRAPA como parceira do Itamaraty em dezenas de projetos conduzidos em países em desenvolvimento em todas as regiões geográficas. A ação da EMBRAPA, a propósito, tem sido crucial para viabilizar importantes projetos de promoção de segurança alimentar e de fomento à produção agrícola em regiões do mundo com agudas carências de infraestrutura produtiva e técnica.

O crescimento exponencial das demandas por cooperação técnica brasileira e a expectativa dos governos e das sociedades de países sem desenvolvimento em contar com a colaboração do Brasil requerem, portanto, recursos significativamente superiores àqueles previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011 (R\$ 42,5 milhões). Assim, o Itamaraty pleiteia que se adicionem ao orçamento original aprovado para 2011 para a Ação de Cooperação Técnica Internacional mais R\$ 52 milhões, os quais são imprescindíveis para atender as necessidades da execução da política externa nesse segmento que tanto prestígio traz para o Brasil e para a projeção internacional de algumas instituições e quadros que apresentam excelência internacional em matéria administrativa, técnica, tecnológica e/ou científica.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10263 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

## AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

## EMENDA

5020002

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.0632.3128.0001

Modernização e Revitalização de Aeronaves

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave modernizada(unidade)

## QUANTIDADE

24

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	890.000.000
TOTAL .....			890.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	890.000.000
TOTAL .....						890.000.000

## JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar a modernização de aeronaves do acervo da Força Aérea Brasileira, por meio do complemento de R\$ 890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais) à dotação de R\$ 314.968.575,00 (trezentos e quatorze milhões, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais), constante no Projeto de Lei Orçamentária 2011 para a Ação 3128 @ Modernização e Revitalização de Aeronaves, totalizando R\$ 1.204.968.575,00 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), ressaltando que esta Ação visa à modernização de diferentes tipos de aeronaves, entre elas aeronaves AM-X, para o emprego na Força Aérea Brasileira, a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional. Os projetos constantes da Ação 3128 são orientados segundo os termos estabelecidos para o Plano de Aparelhamento Operacional da Força Aérea Brasileira - PROFAB de acordo com o disposto no Decreto de 9 de dezembro de 2005, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial, para analisar as prioridades e os fluxos de recursos necessários aos Programas de Reparelhamento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e tem por finalidade, no que diz respeito ao projeto AM-X, continuar a modernização de aeronaves A-1 (AM-X), a ser realizada, majoritariamente, pela EMBRAER, garantir a logística e vida útil da frota por mais vinte anos de operação, padronizar os diferentes lotes existentes, bem como complementar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira nas Tarefas de Superioridade Aérea, de Interdição e de Apoio ao Combate. A Ação 3128 possibilita, ainda, a revitalização da atual frota da FAB e de projetos de modernização de aeronaves P 3BR, K/C 130, C 95 e Projeto POD CME - Aquisição Skyshield.

As consequências do não atendimento do pleito são:

@ @ O cancelamento unilateral de compromissos assumidos, que implicará na obrigação de, na melhor das hipóteses, ressarcir as despesas dos contratados na preparação para o cumprimento de suas partes nas obrigações extintas, que vão desde a aquisição de matéria prima até a ativação de linhas de produção já descontinuadas.

@ @ Cancelamento de diversas etapas contratuais vincendas no ano em curso, que se referem ao recebimento de bens e serviços encomendados, muitas vezes há mais de dois anos, tornando ainda mais difícil o simples cancelamento de contratos.

@ @ A rescisão dos contratos assinados com fornecedores nacionais, principalmente a EMBRAER, o que deverá causar a extinção dos empregos de milhares de cidadãos brasileiros e abalar a saúde financeira de empresas afetadas, podendo, em algumas delas, ameaçar-lhes a sobrevivência.

@ @ Extinção dos contratos celebrados com fornecedores estrangeiros, o que traz como consequências um maior potencial de prejuízo para o País, não somente pelos custos financeiros envolvidos, mas também por macular a imagem do Brasil no exterior, com os possíveis impactos adversos para a economia nacional.

@ @ Extinção de acordos de compensação comercial (@off-set@), por meio dos quais seriam, ou vinham sendo, feitos investimentos (em valor igual a 100% de cada contrato assinado) no desenvolvimento científico e tecnológico de nossa indústria e na formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra nacional.

@ @ No caso de uma eventual paralisação, o reinício de cada projeto do PROFAB deverá demandar não menos que um ano, período em que ocorrerão novas negociações, desta feita, em bases menos vantajosas para a União, sendo previsível significativa elevação de custos financeiros.

@ @ Obsolescência dos equipamentos e das aeronaves;

@ @ Impacto operacional na Força Aérea Brasileira e impossibilidade do cumprimento de sua missão constitucional pelo comprometimento da Defesa Aérea do país, deixando o espaço aéreo a descoberto.

Cabe ressaltar, que o Tribunal de Contas da União vem realizando inspeções periódicas na execução do PROFAB e, por diversas ocasiões, recomendou a existência tempestiva de recursos previstos para os seus projetos como forma de evitar danos ao erário.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10264 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional****EMENDA****50200003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0626.123H.0001

Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Submarino construído(% de execução física)

## QUANTIDADE

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	922.440.000
TOTAL .....			922.440.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	922.440.000
TOTAL .....						922.440.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo a execução do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), em especial, a construção de submarino nuclear nacional, a partir da transferência de tecnologia francesa. A concepção deste projeto é decorrente da Estratégia Nacional de Defesa - END (Decreto n.º 6.703, de 18 de dezembro de 2008) que tem o objetivo de modernizar o aparato nacional de defesa e está disposta em três eixos estruturantes, sendo que dois estão diretamente relacionados com as ações da Marinha que culminarão com a construção do submarino de propulsão nuclear.

O PROSUB se insere na parceria estratégica entre o Brasil e a França que propiciou a celebração de diversos acordos dentre os quais se destaca a transferência de tecnologia, fornecimento de pacote material e logístico para a construção no Brasil de um submarino nuclear, para tanto a Marinha construirá na cidade de Itaguaí (RJ) um estaleiro e uma base naval para a realização de tal empreitada. O interesse no submarino de propulsão nuclear advém de diversas características de funcionamento, não existentes ou limitadas no submarino convencional, que o tornam superior a esse último em poder de combate e capacidade dissuasória, sendo esta a estratégia a ser priorizada pelas Forças Armadas, conforme dispõe a END. O submarino com propulsão nuclear desloca-se mais rapidamente e opera em maiores profundidades. Por essas razões, é empregado para cobrir vastas áreas geográficas, como arma de ataque, em águas profundas, dentro de uma estratégia de movimento. A Marinha considera os dois tipos de submarinos essenciais para a defesa da integridade territorial, do soberania, e dos interesses marítimos do Brasil.

Este projeto está fundamentalmente vinculado ao Programa Nuclear da Marinha, tendo em vista que o reator para a geração de energia elétrica e a planta de propulsão deverão ser desenvolvidos e fabricados no Brasil pelo Centro de Tecnologia da Marinha em São Paulo, portanto fica evidenciado que há um esforço da Marinha na consecução deste projeto que vem demandando mão-de-obra qualificada em diversas áreas do conhecimento, permitirá a reorganização da indústria nacional de material de defesa, assegurando que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas seja apoiado em tecnologias sob domínio nacional, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento tecnológico do país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10265 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>				
5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org		50010001				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Inclusão				
ÁREA DE GOVERNO						
Justiça e Segurança Pública						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
990 Atípica / Outras		990 Atípica/Desnecessária				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		FUNAPOL				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
98.998.1353.7178						
Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal						
AJUSTE O SUBTÍTULO - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Sede construída(% de execução física)			100			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000			
TOTAL .....			30.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL .....						30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Ao atender pleito de 12 Estados para garantir verbas para a Copa de 2014, o relator-geral do Orçamento cortou verbas em alguns ministérios, como o de Esporte, Turismo e Justiça, neste último a verba destinada à construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal (COT).

O COT foi criado em 1987 pelo Ministério da Justiça com o objetivo inicial de combater atos terroristas que ocorressem em território nacional, como sequestros de aeronaves e atentados com bombas. Porém, no decorrer de seu desenvolvimento, o Comando teve suas atribuições ampliadas e vem sendo empregado em ações como apreensão de drogas, ações de desapropriação, conflitos rurais, segurança de dignitários, escolta de presos perigosos, ações nas fronteiras e gerenciamento de crises.

É formado por policiais federais altamente capacitados, especialistas em diversas áreas, tais como: entradas táticas, operações rurais, operações urbanas, operações aquáticas e aéreas, explosivos, atiradores de precisão, controle de distúrbios civis, inteligência, combate corpo-a-corpo, dentre outras.

Com esta emenda, pretende-se incluir a verba necessária para a construção do edifício-sede do referido Comando, unidade de relevância para o Departamento de Polícia Federal, para que possa melhor desempenhar suas atividades especializadas e que requerem alto grau de desempenho tático.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10266 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org****EMENDA****50010002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.0663.2B11.0001

Monitoramento, Controle e Fiscalização Eletrônica da Malha Rodoviária Federal

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Equipamento mantido(unidade)

## QUANTIDADE

25.851

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

69.600.000

TOTAL .....

69.600.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

154

## GND

9

Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

69.600.000

TOTAL .....

69.600.000

## JUSTIFICATIVA

O policiamento ostensivo é uma das principais atividades exercidas pela Polícia Rodoviária Federal, tendo como prioridade a garantia do livre fluxo de trânsito, permitindo ao cidadão o exercício do seu direito constitucional da livre locomoção com segurança.

A Polícia Rodoviária Federal atua, portanto, priorizando a prevenção de acidentes de trânsito e de ações criminosas. A implantação do projeto Alerta Brasil vai conferir maior efetividade às ações de combate à criminalidade, principalmente no que diz respeito ao roubo e furto de veículos. Entretanto, a implantação do sistema ainda permitirá o combate e o rastreamento de rotas de ilícitos, tais como tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, contrabando e descaminho, crimes ambientais, roubo de carga, dentre outros. Também será possível incrementar a fiscalização de trânsito com a possibilidade de informação prévia de descumprimento de norma de trânsito por meio do agendamento, funcionalidade prevista no projeto Alerta Brasil.

A Polícia Rodoviária Federal está presente em todos os estados da Federação, fiscalizando e policiando mais de 62.000 quilômetros de rodovias federais. Para tanto, conta com 151 delegacias e mais de 400 postos de atendimento ao cidadão. É prevista a implantação do Sistema Alerta Brasil em 216 pontos localizados em rodovias federais de todas as unidades da federação, compreendendo o total de 580 faixas monitoradas.



CONGRESSO NACIONAL  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
 Hora: 02:34  
 Página: 10267 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

**5021 - Com. Seguridade Social e Família**

#### EMENDA

**50210001**

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.20B0.0001

Atenção Especializada em Saúde Mental

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federativo apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

27

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	1.000.000.000
TOTAL .....			1.000.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL .....						1.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o acréscimo do valor proposto pelo Poder Executivo para a Ação 20B0, a Atenção Especializada em Saúde Mental, visando a Construção de Casas de Reabilitação de Saúde Mental. A execução desta proposta é de fundamental importância para a reabilitação dos doentes mentais e para tratamento dos usuários de crack e demais drogas ilícitas consideradas de alto poder destrutivo, cujo crescente consumo tem contribuído para o alto índice de violência e desintegração das famílias.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10268 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
<b>5021 - Com. Seguridade Social e Família</b>				<b>50210002</b>
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Comissão		Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
9000000 - Nacional				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento da Seguridade Social		FNAS		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO				
08.244.1384.2B30.0001				
Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE
Unidade estruturada(unidade)				1.333
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2
				500.000.000
			TOTAL .....	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
				0 2
				500.000.000
			TOTAL .....	500.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Nossos idosos merecem todo o respeito que é de direito. Atualmente, existem no Brasil cerca de 19 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, o que representa, pelo menos, 10% do total da população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que de 1950 a 2025 a quantidade de idosos no país aumentará quinze vezes, já a população total, cinco. Com isso, o Brasil ocupará o sexto lugar quanto ao contingente de idosos, alcançando, em 2025, aproximadamente 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade.

A referida emenda tem como finalidade acompanhar esse crescimento e o acesso de aposentados aos Centros de Convivência do Idoso, que acolhem, entre outros, vítimas de abandono familiar, criando condições para o resgate da auto-confiança e da auto-estima, oferecendo oportunidade de ocupação do tempo disponível, com atividades que causem prazer.

Assim, estaremos cumprindo parte do Estatuto do Idoso e, ao mesmo tempo, contribuindo para que o futuro proporcione uma melhor qualidade de vida aos nossos idosos.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10269 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5021 - Com. Seguridade Social e Família****EMENDA****50210003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

## QUANTIDADE

1.545

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	250.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	250.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	250.000.000
TOTAL .....					1.000.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	1.000.000.000
TOTAL .....						1.000.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a ampliar o valor proposto pelo Poder Executivo para Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde, cujo objetivo será atender os municípios do Brasil com Infra-estrutura (construção, aparelhamento e reformas de hospitais públicos federais e estaduais) necessária para prestação de serviços de saúde gratuitos e de qualidade para toda a população.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10270 de 10336

**ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5021 - Com. Seguridade Social e Família****EMENDA****50210004**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.10GE.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

## QUANTIDADE

83.099

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

2

## Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9

Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a apoiar técnica e financeiramente os municípios com população de até 50 mil habitantes na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário .



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10271 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público****EMENDA****50220001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.366.8034.2A95.0001

Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Jovem beneficiado(unidade)

## QUANTIDADE

55.556

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	30.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	20.000.000
TOTAL .....					100.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL .....						100.000.000

## JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é a formação do jovem para o desenvolvimento de atividades no mundo do trabalho, de forma integrada à elevação da escolaridade. Nesse caso, serão disponibilizados cursos de qualificação social e profissional aos jovens, mediante parcerias com governos e sociedade civil, por meio das seguintes linhas: Consórcio Social da Juventude, via parcerias com entidades da sociedade civil com experiência junto aos jovens em situação de maior vulnerabilidade social (jovens em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas, com deficiência, jovens mães, afrodescendentes, indígenas, dentre outros); Juventude Cidadã, por meio de parcerias com estados e municípios, oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional aos jovens participantes através de ações de qualificação socioprofissional para inserção na atividade produtiva



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10272 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público****EMENDA****50220002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.1062.1H10.0001

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade de ensino implantada(unidade)

## QUANTIDADE

50

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## RP

## Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	180.000.000

TOTAL ..... 200.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

## FONTE

## GND

## MOD. APLICAÇÃO

## ID RP

## Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
--------	-----	---	-------------------------	----	-----------	---	---	-------------

TOTAL ..... 200.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica, como forma de priorizar políticas de aprendizagem e treinamento profissional.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10273 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
<b>5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público</b>				<b>50220003</b>		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Apropriação - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento da Seguridade Social		INSS				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
09.271.0085.116V.0001						
Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE		
Unidade instalada(unidade)				200		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2		
				200.000.000		
TOTAL .....				200.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido	
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2
200.000.000						
TOTAL .....						
200.000.000						

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se a fortalecer a prestação dos serviços públicos, por meio da melhoria da infraestrutura do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, pois, com as dependências em locação ou cessão de imóveis de terceiros, torna-se um fator limitante a uniformização da melhoria do atendimento.

Os recursos disponíveis permitirão a continuidade do Plano de Expansão de Unidades de atendimento do INSS onde serão criadas 200 (duzentas) novas unidades de atendimento em municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes e que não possuam agência de Previdência Social localizada, complementado o plano de expansão iniciado no exercício de 2009.

As referidas unidades serão padronizadas com itens de segurança para servidores e segurados, proporcionando assim maior comodidade ao cidadão usuário que busca os serviços previdenciários. As novas instalações e suas áreas de abrangência atenderão a uma população desconcentrando a demanda de atendimento nas grandes cidades.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10274 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público****EMENDA****50220004**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.1054.0C04.0001

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

## QUANTIDADE

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

## MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

## RP

2

## Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL .....

50.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL .....

50.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda fundamenta-se pela extrema carência de Auditores Fiscais do Trabalho (AFT), o que tem causado não só prejuízos à defesa dos direitos dos trabalhadores, especialmente aqueles relativos à saúde e segurança, como também aqueles relacionados ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e infantil. No Brasil, há hoje um déficit de aproximadamente 2.000 desses servidores, de acordo com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho. Além disso, o quadro vigente é bem inferior ao existente na década de 90. Em recente levantamento, constatou-se que atualmente existem disponíveis cerca de 600 cargos vagos de Auditor Fiscal do Trabalho. Dificultando ainda mais o quadro, segundo o Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho (SINAFT), há um estimativa de que pelo menos outros 500 servidores já estariam em condições de se aposentar até o final deste ano.

Salienta-se que por meio dessas contratações, haverá um aumento da arrecadação de Receitas da União em cerca de 62 milhões anuais. Haverá também uma contribuição direta para a diminuição das despesas anuais da Previdência Social decorrentes de acidentes no trabalho, estimadas hoje em mais de 6,28 bilhões, para o combate à sonegação do FGTS e da Previdência Social, cuja soma é de 5,7 bilhões. Diante disso, fica evidente que o Orçamento da União não sofrerá impacto algum das despesas oriundas dessa contratação, uma vez que o retorno advindo permitirá um superávit orçamentário.

A contratação desses 221 AFTs causaria um impacto orçamentário-financeiro no PLOA de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para 2011 e R\$ 50.000.00,00 (cinquenta milhões) para a despesa anualizada. Isso resultaria na modificação dos valores do Poder Executivo previstos no Quadro I do Anexo V do PLOA 2011, item 5.1.1, PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO:

QTDE: de 13.401 para 13.622

DESPESA EM 2011: de 689.125.000 para R\$ 739.125.000

DESPESA ANUALIZADA: DE 1.368.793.859 PARA R\$ 1.418.793.859



CONGRESSO NACIONAL  
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
 EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10275 de 10336

**ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI****AUTOR DA EMENDA****5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público****EMENDA****50220005****MODALIDADE DA EMENDA**

Individual

**TIPO DE EMENDA**

Modificativa

**REFERÊNCIA**

Inciso I

**TEXTO PROPOSTO**

Onde se lê:

5.1.1. Cargos e funções vagos CRIAÇÃO: - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 13.401 DESPESA: Em 2011: R\$ 689.125.000  
 Anualizada (4): R\$ 1.368.793.859 AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira]

Leia-se

5.1.1. Cargos e funções vagos CRIAÇÃO: - PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 13.622, sendo 221 vagas para auditoria fiscal do trabalho DESPESA: Em 2011: R\$ 739.125.000, sendo R\$ 50.000.000,00 para auditoria fiscal do trabalho Anualizada (4): R\$ 1.418.793.859, sendo R\$ 50.000.000,00 para auditoria fiscal do trabalho AÇÃO/LOCALIZADOR (6): [xxxx.xxxx - Despesa Primária ou Financeira]

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda fundamenta-se pela extrema carência de Auditores Fiscais do Trabalho (AFT), o que tem causado não só prejuízos à defesa dos direitos dos trabalhadores, especialmente aqueles relativos à saúde e segurança, como também aqueles relacionados ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e infantil. No Brasil, há hoje um déficit de aproximadamente 2.000 desses servidores, de acordo com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho. Além disso, o quadro vigente é bem inferior ao existente na década de 90. Em recente levantamento, constatou-se que atualmente existem disponíveis cerca de 600 cargos vagos de Auditor Fiscal do Trabalho. Dificultando ainda mais o quadro, segundo o Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), há um estimativa de que pelo menos outros 500 servidores já estariam em condições de se aposentar até o final deste ano.

Salienta-se que por meio dessas contratações, haverá um aumento da arrecadação de Receitas da União em cerca de 62 milhões anuais. Haverá também uma contribuição direta para a diminuição das despesas anuais da Previdência Social decorrentes de acidentes no trabalho, estimadas hoje em mais de 6,28 bilhões, para o combate à sonegação do FGTS e da Previdência Social, cuja soma é de 5,7 bilhões. Diante disso, fica evidente que o Orçamento da União não sofrerá impacto algum das despesas oriundas dessa contratação, uma vez que o retorno advindo permitirá um superávit orçamentário.

A contratação desses 221 AFTs causaria um impacto orçamentário-financeiro no PLOA de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para 2011 e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para a despesa anualizada. Isso resultaria na modificação dos valores do Poder Executivo previstos no Quadro I do Anexo V do PLOA 2011, item 5.1.1. PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO:

QTDE: de 13.401 para 13.622

DESPESA EM 2011: de 689.125.000 para R\$ 739.125.000

DESPESA ANUALIZADA: DE 1.368.793.859 PARA R\$ 1.418.793.859



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10276 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5002 - Com. Turismo e Desporto****EMENDA****50020001**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.1250.5450.0001

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

## QUANTIDADE

2.000

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

4 Investimentos

## MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

## RP

2

## Valor Acrescido

500.000.000

TOTAL .....

500.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

500.000.000

TOTAL .....

500.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição de emenda objetiva o apoio à construção e modernização de infraestrutura esportiva em diversos municípios tais como quadras esportivas, ginásios para prática de esporte, praças da juventude, com vistas à promoção do lazer e integração social visando à melhoria da qualidade de vida da população em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Ressalte-se que a presente iniciativa contribuirá significativamente para a redução do déficit de infraestrutura esportiva no País com a disponibilização de novos espaços esportivos, bem como possibilitará a recuperação, reforma e ampliação das instalações e equipamentos deprecados ou danificadas, sem condições de uso pela população.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10277 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
<b>5002 - Com. Turismo e Desporto</b>				<b>50020002</b>		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Comissão			Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			M. do Turismo			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
23.695.1166.4038.0001						
Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Campanha realizada(unidade)					3	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000	
TOTAL .....					100.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL .....					100.000.000	

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Plano Nacional de Turismo 2007-2010, Uma Viagem de Inclusão, a promoção do turismo brasileiro deve ter como conceito estratégico a consolidação da imagem do país e a diversificação dos produtos turísticos, tanto para o mercado interno como para o mercado internacional. As ações que compreendem a publicidade, as iniciativas promocionais e de relações públicas e o apoio à realização de eventos e eventos potencializadores do turismo, devem consolidar a imagem de um país moderno, com credibilidade, alegre, jovem, hospitaleiro, capaz de proporcionar lazer de qualidade, novas experiências aos visitantes, realização de negócios, eventos e incentivos, tornando a atividade competitiva nacional e internacionalmente. Deve ter como essência a realização de experiências positivas de conhecimento, de integração e valorização das riquezas culturais e naturais do país, para a difusão e promoção de um turismo seguro, qualificado, diversificado e sustentável. Dessa forma, no mercado interno, deve-se guscar, fundamentalmente, promover o aumento de viagens com a inserção de novos grupos de consumidores até então excluídos deste tipo de consumo, seja por meio de propostas de programas sociais e de oferta de produtos a custos acessíveis, seja derrubando o mito de que o turismo é uma categoria de consumo exclusiva das elites nacional e estrangeira. Estas ações são orientadas pelo plano de Marketing Turístico Nacional, Plano Cores do Brasil que constitui a referência para a realização dos programas, ações e campanhas de promoção do turismo no mercado nacional. Portanto, para a realização dessas ações de promoção e publicidade no mercado nacional, planejadas para 2010 são necessários o aporte adicional de R\$ 100 milhões no país.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10278 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
<b>5002 - Com. Turismo e Desporto</b>				<b>50020003</b>
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA		
Comissão		Apropriação - Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA				
9000000 - Nacional				
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal		M. do Esporte		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO				
27.811.0181.20DB.0001				
Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014				
Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE
Iniciativa apoiada(unidade)				13
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2
				300.000.000
TOTAL .....				300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP
020000	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
				0 2
				300.000.000
TOTAL .....				300.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição de emenda objetiva a alocação de recursos para apoio às ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como realização de eventos e campanhas nacionais para o fortalecimento da imagem e auto-estima do povo brasileiro, com vistas à preparação e organização da Copa do Mundo FIFA 2014 e da Copa das Confederações FIFA 2013.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10279 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
<b>5024 - Com. Viação e Transportes</b>				<b>50240001</b>		
MODALIDADE DA EMENDA			TIPO DE EMENDA			
Comissão			Apropriação - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento Fiscal			DNIT			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.121.0225.2C00.0001						
Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META					QUANTIDADE	
Estudo realizado(unidade)					150	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	150.000.000	
TOTAL .....					150.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	150.000.000
TOTAL .....					150.000.000	

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil necessita ampliar, urgentemente, a infraestrutura de transportes multimodais objetivando oferecer maior comodidade aos usuários e acomodar o crescente aumento de volume dos bens de consumo comercializados em todo o país. Ocorre que inúmeras emendas ao orçamento, dirigidas à área de transportes, não são liberadas pela falta de projetos, essenciais para a concretização das obras. A presente emenda poderá mitigar a falta de recursos necessários à elaboração de projetos e estudos de viabilidade técnica e econômica, sem os quais os agentes públicos não poderão dar seguimento aos planos de implementação das obras.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10280 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5024 - Com. Viação e Transportes****EMENDA****50240002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidroviias/Portos Fluviais

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 | Construção de/da/do

## TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

272 | Contorno Ferroviário

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3534708 - Ourinhos

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.1461.9999

## CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO

Construção de Contorno Ferroviário - Ourinhos - SP

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

## QUANTIDADE

5

**AÇÃO ATÍPICA****AÇÃO**

Ação Atípica

**OBJETIVO**

EFICIENCIA E EFETIVIDADE DO FLUXO DE TRANSPORTES COM A IMPLANTAÇÃO DE 5 KM TRECHO.

**FINALIDADE**

PROMOVER CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA CIDADE

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Trecho construído(km)

**TIPO DA AÇÃO**

Projeto

**INÍCIO DA AÇÃO**

01/2011

**TÉRMINO DA AÇÃO**

12/2011

**CUSTO TOTAL (R\$)**

140.000.000

**META TOTAL**

5

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	140.000.000
TOTAL .....			140.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9   Reserva de Contingência	99   A Definir	0	2	140.000.000
TOTAL .....						140.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento urbano das cidades brasileiras resultou na geração de significativos fluxos de transporte de bens e pessoas fazendo com que as atividades de transporte se constituam no que de mais crítico se apresenta no espaço urbano.

Sob esse aspecto, merecem menção especial os conflitos da ferrovia com o sistema viário urbano e o cotidiano da população que, além de gerar graves problemas sociais que, hoje, comprometem, principalmente, a segurança, a saúde e o bem estar da comunidade, afeta negativamente as operações ferroviárias e sua produtividade. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à construção do Contorno Ferroviário de Ourinhos. O presente estudo de pré-viabilidade, elaborado em acordo com o Manual de Apresentação de Estudos de Pré-Viabilidade de Projetos de Grande Vulto e obedecendo às orientações emanadas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cumpre o objetivo de apresentar, à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA), este projeto, visando sua incorporação às Leis: Orçamentária, PPA, Diretrizes Orçamentárias e ao elenco de projetos contemplados no PAC. Além disso, o município vem apresentando um aumento desmesurado da frota de veículos. Entre o ano de 2001 e 2010, a expansão da frota registrou aumento de 78,5 por cento, que foi classificado como preocupante pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - fato que torna ainda mais urgente a diminuição das passagens de nível na região urbana do Município.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10281 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5024 - Com. Viação e Transportes****EMENDA****50240003**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

## ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidrovias/Portos Fluviais

## MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

## TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 \*Atípico (não previsto na geratriz)

## LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.999X.9999

Adequação da Malha Ferroviária na EF 264

Adequação Ferroviária na EF 264 no trecho Belo Horizonte/Garças de Minas - MG - No Estado de Minas Gerais

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

## QUANTIDADE

285

**AÇÃO ATÍPICA****AÇÃO**

Ação Atípica

**OBJETIVO**

Adequar 285 Km de trecho da EF 264

**FINALIDADE**

Adequar os trechos na malha ferroviária da EF 264 para melhorar o transporte ferroviário

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Trecho adequado(km)

**TIPO DA AÇÃO**

Projeto

**INÍCIO DA AÇÃO**

01/2011

**TÉRMINO DA AÇÃO**

12/2011

**CUSTO TOTAL (R\$)**

80.000.000

**META TOTAL**

285

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
TOTAL .....			80.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL .....						80.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Solucionar conflitos entre ferrovia e vida urbana, através de investimentos ligados a expansão e melhorias em áreas de grande crescimento e concentração demográfica. Deste modo prevêem-se soluções para melhoria de passagem em nível (PN), decorrente de intersecções do transporte rodo-ferroviário, e de implantação de contorno ferroviário



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10282 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
5024 - Com. Viação e Transportes		50240004
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
868   Construção/Pavimentação	530 Ponte	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
1100106 - Guajará-Mirim		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
Ponte Internacional Brasil/Bolívia		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	DNIT	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
26.782.1456.9999		
Ação Atípica		
Construção de Ponte - no Município de Guajará-Mirim - na BR-425 - no Estado de Rondônia (Ponte Internacional Brasil/Bolívia)		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Implantação realizada(unidade)	1	

**ACÇÃO ATÍPICA****ACÇÃO**

Ação Atípica

**OBJETIVO**

Construir de ponte de aproximadamente 1.200 m de extensão e 17,3 m de largura, incluindo 11,7 km de acessos do lado brasileiro e 3,0 km do lado boliviano. A estrutura da ponte será em balanços sucessivos ou com cabos extradorso, conforme projeto a ser elaborado. A ponte deverá conter ainda: duas faixas de rolamento de 3,60 m, cada; dois acostamentos de 2,50 m, cada; duas barreiras rígidas de 0,40 m, cada; duas passagens de pedestres de 2,00 m, cada; e dois guarda-corpos de 0,15 m, cada.

**FINALIDADE**

Construir uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Bolívia, de forma a incrementar o intercâmbio e a integração entre os dois países.

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Implantação realizada(unidade)

TIPO DA AÇÃO	INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
Projeto	01/2011	12/2011
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL	
240.000.000	1	

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	240.000.000
TOTAL .....			240.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	240.000.000
TOTAL .....						240.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Base Legal: Lei nº 10.233/2001 e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a construção de uma ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, de 14 de Fevereiro de 2007. Finalidade: Construir uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Bolívia, de forma a incrementar o intercâmbio e a integração entre os dois países. Descrição: Construir de ponte de aproximadamente 1.200 m de extensão e 17,3 m de largura, incluindo 11,7 km de acessos do lado brasileiro e 3,0 km do lado boliviano. A estrutura da ponte será em balanços sucessivos ou com cabos extradorso, conforme projeto a ser elaborado. A ponte deverá conter ainda: duas faixas de rolamento de 3,60 m, cada; dois acostamentos de 2,50 m, cada; duas barreiras rígidas de 0,40 m, cada; duas passagens de pedestres de 2,00 m, cada; e dois guarda-corpos de 0,15 m, cada. Valor Total do Projeto: 240.000.000,00. Previsão de Execução: 36 meses.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10283 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA				EMENDA		
<b>5024 - Com. Viação e Transportes</b>				<b>50240005</b>		
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Remanejamento - Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
1100000 - Rondônia						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		DNIT				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.782.1456.1D02.0011						
Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia						
No Estado de Rondônia						
ESPECIFICAÇÃO DA META				QUANTIDADE		
Obra executada(% de execução física)				6		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2		
				50.000.000		
TOTAL .....				50.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido	
005469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3
50.000.000						
TOTAL .....						
50.000.000						

**JUSTIFICATIVA**

Apresente Emenda objetiva a alocação de recursos adicionais à proposta encaminhada pelo executivo, para a construção da ponte sobre o Rio Madeira no eixo da BR-364, que ligará os estados de Rondônia e do Acre.

A ponte fará parte de um complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre. O complexo é composto ainda pelas pontes sobre o Rio Madeira na BR-319 e a ponte binacional Brasil/Bolívia sobre o Rio Mamoré.

Quando estiver totalmente concluído, o complexo ligará a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia.

No verão, o rio Madeira tem uma redução drástica de seu nível de água e a navegação é dificultada pelo surgimento de bancos de areia. Em 2010, o nível do rio atingiu níveis críticos. O problema fez com que o serviço das balsas fosse suspenso para caminhões, o que impossibilitou o transporte de mercadorias para o Acre.

Trata-se portanto, de uma obra que irá contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento dos Estados de Rondônia, Acre e de toda a Região Norte.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10284 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
5024 - Com. Viação e Transportes		50240006
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Remanejamento - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
795 Adequação de Capacidade	537 Trecho Rodoviário	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
3500000 - São Paulo		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
Adequação de trecho rodoviário entre o Município de Ourinhos a Içém		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		DNIT
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
26.782.1461.9999		
Adequação de trecho da BR 153		
Adequação de Trecho Rodoviário (Adequação de trecho rodoviário entre o Município de Ourinhos a Içém) - na BR-153 - No Estado de São Paulo		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
Trecho adequado(km)		50

**AÇÃO ATÍPICA****AÇÃO**

Ação Atípica

**OBJETIVO**

Duplicação de trecho rodoviário na BR 153

**FINALIDADE**

Adequar o trecho da Br 153 no estado de São Paulo para melhorar as condições de trafegabilidade e diminuição de acidentes

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Trecho adequado(km)

**TIPO DA AÇÃO**

Projeto

**INÍCIO DA AÇÃO**

01/2011

**TÉRMINO DA AÇÃO**

12/2011

**CUSTO TOTAL (R\$)**

50.000.000

**META TOTAL**

50

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL .....			50.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005716	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL .....						50.000.000

**JUSTIFICATIVA**

No plano geral, a rodovia BR-153 apresenta um traçado Norte-Sul característico das estradas federais brasileiras que visam integrar diretamente os estados do país. Este traçado se distingue da grande maioria das rodovias estaduais de São Paulo, as quais apresentam eixos radiais e transversais à Capital paulista. Em virtude desta ligação Norte-Sul do estado paulista com os estados de Minas Gerais e Paraná, a rodovia apresenta uma significativa importância no trajeto de viagens interestaduais, com destaque para o escoamento das produções agrícolas da região Centro-oeste do país para o porto de Paranaguá. Deste modo, o tráfego da BR-153 apresenta um volume significativo de veículos de carga pesada ao longo do trecho paulista. No caso do trecho em estudo da BR-153, o tráfego característico da rodovia se soma a um volume intenso de tráfego urbano, uma vez que a rodovia é utilizada como via arterial de ligação entre diferentes regiões da cidade de São José do Rio Preto. Este tráfego intenso, aliado à capacidade limitada proporcionada pelos trechos em pista simples, causa problemas freqüentes de fluidez ao longo do trecho, inclusive com 6 dispositivos em nível com acidentes. Assim, o projeto aprovado, analisa e mostra a necessidade de duplicação destas seções em pista simples, de acordo com os critérios de manutenção de Níveis de Serviço e de Segurança estabelecidos pelo HCM 2000. Contagem de tráfego atualizada: 23547 veículos



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10285 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>				
5024 - Com. Viação e Transportes		50240007				
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Comissão		Remanejamento - Inclusão				
ÁREA DE GOVERNO						
Transportes - Rodovias Federais						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA				
990 Atípica / Outras		500 *Atípico (não previsto na geratriz)				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
3100000 - Minas Gerais						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		DNIT				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
26.782.1458.9999						
Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação da BR 116						
Elaboração de Projeto Executivo da Duplicação da Travessia Urbana do Km 413 ao Km 420 da BR 116 no trecho do município de Governador Valadares - MG - No Estado de Minas Gerais						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Projeto elaborado(unidade)			1			
<b>AÇÃO ATÍPICA</b>						
<b>AÇÃO</b>						
Ação Atípica						
<b>OBJETIVO</b>						
Duplicação de 7 Km de trecho da BR 116 no município de Governador Valadares						
<b>FINALIDADE</b>						
Melhorar as condições de trafegabilidade dos veículos e pedestres						
<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b>						
Projeto elaborado(unidade)						
TIPO DA AÇÃO		INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO			
Projeto		01/2011	12/2011			
CUSTO TOTAL (R\$)		META TOTAL				
10.000.000		1				
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000			
TOTAL .....			10.000.000			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005604	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
TOTAL .....						10.000.000

#### JUSTIFICATIVA

ATUALMENTE O TRECHO DA BR 116 DO KM 413 AO 420 É DE PISTA SIMPLES E COM ALTO VOLUME DE TRÁFEGO, APRESENTANDO UMA MÉDIA DE 30.000 VEÍCULOS POR DIA. SOMA-SE A ISSO O TRÂNSITO INTENSO DE PEDESTRES E CICLISTAS, ONDE NÃO HÁ CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA ESSES USUÁRIOS. ISTO GERA UM ELEVADO ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES. O DNIT JÁ REALIZOU INTERVENÇÕES E MELHORIAS EM OUTRO TRECHO OBJETIVANDO MITIGAR O PROBLEMA, MAS FICOU FALTANDO RESOLVER O TRECHO MENCIONADO, RESPONSÁVEL PELO GRANDE NÚMERO DE ACIDENTES NO MUNICÍPIO.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10286 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
<b>5024 - Com. Viação e Transportes</b>		<b>50240008</b>
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Remanejamento - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	
868   Construção/Pavimentação	530 Ponte	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
3100000 - Minas Gerais		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
sobre o Rio Paranaíba, divisa com o Estado de Goiás		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	DNIT	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
26.782.1458.9999		
Ação Atípica		
Construção de Ponte - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais (sobre o Rio Paranaíba, divisa com o Estado de Goiás)		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Projeto executado(unidade)	1	

**ACÇÃO ATÍPICA****ACÇÃO**

Ação Atípica

**OBJETIVO**

Ponte em balanço sucessivo com 278 m, complementando o projeto da duplicação da rodovia.

**FINALIDADE**

Construção da 2ª ponte e complemento da duplicação da BR 153

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

Projeto executado(unidade)

**TIPO DA ACÇÃO**

Projeto

**INÍCIO DA ACÇÃO**

01/2011

**TÉRMINO DA ACÇÃO**

12/2011

**CUSTO TOTAL (R\$)**

21.000.000

**META TOTAL**

1

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	2	21.000.000
TOTAL .....			21.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005585	111	4   Investimentos	90   Aplic. Diretas	0	3	21.000.000
TOTAL .....						21.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Com um fluxo de veículos elevado, sobremaneira os de carga, se faz urgente e premente a viabilidade da plena execução do projeto de Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba - na BR-153, que terá como resultante maior segurança na trafegabilidade, conforto aos milhões de usuários que por ano trafegam por esta rodovia que liga o Estado de Goiás ao estado de Minas Gerais, além da agilidade no transporte de grande parte da riqueza da região e por conseguinte do país. Ademais, a rodovia já se encontra duplicada em ambos os lados do Rio Paranaíba, restando apenas a construção da 2ª ponte, que será construída com balanço sucessivo de 278 metros. Hoje, a falta da 2ª ponte representa um estrangulamento, causando acidentes.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010  
Hora: 02:34  
Página: 10287 de 10336

### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

#### EMENDA

50250001

#### MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.10S2.0101

Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Em Brasília - DF

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

7.000.000

TOTAL .....

7.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

7.000.000

TOTAL .....

7.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor complementar que viabilizará a contratação de empresa para a construção da segunda etapa do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados (CETEC Norte).



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS AO PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 25/11/2010

Hora: 02:34

Página: 10288 de 10336

**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA****AUTOR DA EMENDA****5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados****EMENDA****50250002**

## MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

## TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

## LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

## COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

## ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

## FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.031.0553.4061.0001

Processo Legislativo

Nacional

## ESPECIFICAÇÃO DA META

Sessão realizada(unidade)

## QUANTIDADE

0

## ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

## GND

3 Outras Despesas Correntes

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## RP

2

## Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

## SEQUENCIAL

020000

## FONTE

100

## GND

9 Reserva de Contingência

## MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

## ID

0

## RP

2

## Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a recompor o corte sofrido nas dotações para custeio administrativo e operacional do Órgão, visando, principalmente, ao reequilíbrio econômico-financeiro da massa contratual da Câmara dos Deputados.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49**



Edição de hoje: 98 páginas

OS: 2010/15646